

O mundo urbano

em Portugal

na Idade Média



Universidade
Aberta

Prof.^a Doutora Adelaide Costa

O mundo urbano em Portugal na Idade Média

O mundo urbano em Portugal na Idade Média

Introdução - Enquadramento do seminário no currículo do Mestrado
O Mundo Urbano Objetivos do Seminário

- em Portugal
- Lição 1 - História Urbana: entre a teorização e as concretizações
 - Lição 2 - A História Urbana da Idade Média em Portugal
 - Lição 3 - Novas pesquisas em História Urbana medieval - sistematização
 - Lição 4 - Propostas de Investigação
- na Idade Média

Bibliografia

PRODUÇÃO
Sector de Produtos Multimédia e Serviços Telemáticos
Unidade Multimédia e Telemática Educativas
Copyright © Universidade Aberta 2004

ISBN: 972-674-433-4
DEPÓSITO LEGAL: 209859/04

Em livro recente sobre o panorama actual do Ensino Superior e onde se propõem os esteios para o futuro, considera-se que, face à massificação existente ao nível das graduações, cabe às pós-graduações o papel de continuar a formar elites¹.

Uma elite - no caso vertente intelectual – não é definível, em exclusivo, pelo cumprimento de um percurso científico na senda da especialização². O *curriculum* de um curso de Mestrado não tem obrigatoriamente de cingir-se ao âmbito estrito de uma disciplina e, dentro desta, a um núcleo temático determinado. As premissas conceptuais que o sustentam podem traduzir-se na transmissão de mecanismos de pesquisa e reflexão, obtidos a partir de áreas disciplinares diversas e que exercitam a flexibilidade do raciocínio. Abrindo novas perspectivas, divulgando outras abordagens da realidade cientificamente conduzidas, ampliando, assim, os horizontes do aluno. A dissertação final, desenvolvida na sua área específica, e aplicando rigorosamente os métodos da sua disciplina, ver-se-á enriquecida por esse deambular introdutório por outras jurisdições epistemológicas.

O *curriculum* deste Mestrado cumpre tal objectivo. O que vai, aliás, de encontro a outra das propostas do referido estudo sobre o Ensino Superior que destaca a “criação de sinergias de conhecimento entre áreas do saber”³.

Vejamos, agora, o posicionamento do seminário *O Mundo Urbano em Portugal na Idade Média* no contexto do *Mestrado em Estudos Portugueses Interdisciplinares*.

O MEPI é frequentado por alunos com uma formação de base plural, mormente em Ciências Humanas e Sociais e em Línguas e Literaturas Modernas.

A sua estrutura curricular permite a freqüência deste seminário a licenciados em História e contempla a possibilidade de o mesmo se constituir em opcional para os outros mestrandos.

¹ José Veiga Simão; Sérgio Machado dos Santos; António de Almeida Costa, *Ensino Superior: uma visão para a próxima década*, Lisboa, Gradiva, 2002, p. 167.

² Nomeadamente nas áreas das Humanidades e das Ciências Sociais.

³ Id., *ibid.*, p. 168.

Dosear a necessária especialização que um seminário de pós-graduação exige com as naturais lacunas no âmbito da História decorrentes de um primeiro ciclo de estudos superiores cumprido noutras áreas do saber implicaria, à partida, uma solução de compromisso.

Não optamos por tal via mas por uma exploração das virtualidades tecnológicas que sustentam este Curso (a plataforma *intralearn*).

Assim, o texto base que originará a posterior pesquisa dos alunos não é simplificado, transferindo-se para um conjunto de materiais de aprendizagem suplementares⁴ a sua harmonização com a diversidade disciplinar dos mestrandos.

A formação de cada um ditará um percurso próprio, de acordo com as suas necessidades e interesses. Tal significa que, para cada conceito estranho ao senso comum ou com uma leitura específica na historiografia, existem na plataforma mecanismos de clarificação do seu conteúdo, pelo recurso ao glossário e a notas complementares. Em sentido inverso, ao longo deste texto, fornecem-se meios de aprofundamento das temáticas para os alunos que assim o desejem.

Decerto que o recorrente contacto com o professor, no âmbito do *forum* e do *chat* permitirá dirimir as dúvidas remanescentes, suscitar confronto de ideias e enquadrar as pesquisas a desenvolver.

Espera-se dos alunos sem uma licenciatura em História que não entendam essa circunstância como uma lacuna mas como um valor acrescentado para a apreensão dos conteúdos, dado que conseguem dirigir “um outro olhar” ao mundo urbano medieval. De facto, as hipóteses de trabalho final de seminário adequam-se a um público diversificado. As pesquisas não são exequíveis, em exclusivo, por mestrandos capazes de investigar fontes documentais manuscritas em letra “incompreensível” para o comum das pessoas, e que se encontram munidos de um conjunto de saberes e ferramentas sobre “como se faz a história”. Apresentam-se linhas de investigação para as quais os conhecimentos literários e linguísticos constituem uma mais valia, mormente a que diz respeito à construção, no tempo longo, da memória urbana.

⁴ Estabelece-se um diálogo entre esta introdução teórica e a plataforma que é, a cada passo do texto, devidamente explicitado em nota de pé de página. Adiante-se, desde já, que todos os conceitos a negrito são objecto de uma definição no glossário existente na plataforma.

Espera-se de um seminário de Mestrado que permita aos alunos aprofundar conhecimentos num território de investigação específico e que promova novas pesquisas.

Para tanto, torna-se necessária uma introdução expositiva, balizada em quatro momentos que correspondem a outros tantos objectivos.

Antes de mais, delimitar conceptualmente o âmbito de estudos em que o seminário se inscreve.

Em segundo lugar, sistematizar os conhecimentos e as linhas de investigação até ao momento exploradas, ou seja, fazer um ponto da situação sobre a historiografia dedicada a essa área.

Em terceiro lugar, abrir novos horizontes de pesquisa sobre o objecto em causa, enunciando outras perspectivas de abordagem.

Por último, apresentar hipóteses concretas de investigação, fornecendo aos mestrandos elementos conceptuais e metodológicos que permitam concretizar essas vias.

Será este o percurso seguido.

Objectivos ¹

No final desta Lição o mestrando deverá ser capaz de:

- ▶ Problematizar a questão da autonomia da História Urbana enquanto área historiográfica reconhecida;
- ▶ Enunciar as duas orientações conceptuais existentes no que ao objecto da História Urbana se refere.

Todas as segmentações do conhecimento histórico são simultaneamente fictícias – porque mutilam a realidade – mas necessárias, fundamentais, mesmo, para operacionalizar as pesquisas e racionalizar o estudo². Tais divisões resultam da especificidade do objecto sobre que se investiga e/ou do recurso a uma determinada metodologia.

Iniciemos, pois, este seminário por actualizar a problemática que envolve a defesa da autonomia dos estudos urbanos enquanto ramo historiográfico diferenciado *versus* a sua diluição noutros

¹ Para atingir os objectivos enunciados pressupõe-se que o mestrando tenha em conta os vários meios de aprendizagem postos à sua disposição, não se circunscrevendo, assim, às informações que o presente texto – um mero guião de estudo – disponibiliza.

² As divisões do conhecimento histórico (temáticas e cronológicas), longe de serem imutáveis, reflectem o pensamento geral da época, a evolução e a hierarquização dos saberes, com as inevitáveis repercussões na procura do equilíbrio no interior da disciplina. Num processo *grosso modo* iniciado nos anos vinte do século passado (e que, actualmente, toca as raias da pulverização em alguns sectores), a partir do conceito global de História (leia-se história política factual) procedeu-se a alargamentos e reajustamentos sucessivos do objecto. Autonomizaram-se diversos ramos de pesquisa que vão conhecendo fenómenos de intensificação ou de abrandamento nos estudos respectivos: a história económica, social, das mentalidades, institucional, política, da cultura, local, regional, do género, antropologia histórica, sociologia histórica, demografia histórica, etc.

Os interessados em conhecer uma visão preliminar sobre este tema podem consultar as seguintes obras: Luís Reis Torgal, José Amado Mendes, Fernando Catroga, *História da História em Portugal – séculos XIX-XX*, vol. I, *A História através da História*, Lisboa, Temas e Debates, 1998; *Tendências Historiográficas Actuales*, coord. Blas Casado Quintanilla, Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, 2001; Christian Delacroix, François Dosse, Patrick Garcia, *Les courants historiques en France 19e-20e siècle*, Paris, Armand Colin, 1999; Georg G. Iggers, *La ciência histórica en el siglo XX. Tendencias actuales*, Barcelona, Idea Books, 1998.

âmbitos. O tema foi fortemente debatido, do ponto de vista teórico, nos anos sessenta do século XX.

O historiador britânico H. J. Dyos³, conhecido como *o pai da História Urbana*, assumia a primeira tese.

Vejamos, através das suas palavras, a “definição” possível de História Urbana:

«... differs from local history to the extent that it is concerned with a more pervasive historical process, and from municipal history in being concerned with vastly more than certain types of local government; it differs ... from social history in its quite specific commitment to explaining the development of both the urban milieu and its uses, and from sociology in its dominant concern with explaining the urban past; it differs from ... economic history and geography, in being more interested in the humanistic and functional elements composing the urban scene; and it differs from ... other historical specialisms, such as agricultural, industrial, business, transport, military, or town-planning history in not being concerned with specific forms of activity...»⁴.

Para Dyos a História Urbana tinha uma peculiaridade que lhe garantia um campo próprio, a saber, a conexão existente entre o processo (as mudanças sociais) e o lugar (o espaço).

O autor propunha dois níveis de análise: (i) a abordagem do processo urbano (acentuando a relação entre espaço e sociedade que o ocupa); (ii) o estudo da presença urbana na história da sociedade. Pretendia, em suma, conceder uma explicação histórica distintivamente urbana⁵.

Vários foram os historiadores que, no imediato, criticaram esta construção teórica. Consideravam que o urbano não correspondia a um factor isolável e, como tal, era impossível eleger-lo como variável explicativa⁶.

Ciclicamente, alguns investigadores recolocam a questão dos postulados conceptuais que sustentam a História Urbana.

Tal é o caso de Alfonso Álvares Mora.

³ Viveu entre 1921 e 1978, tendo leccionado na Universidade de Leicester. Impulsionou os estudos de História Urbana, não apenas enquanto teorizador e autor de produção historiográfica (sobretudo focada na cidade vitoriana) mas, também, pela promoção de estruturas que publicitavam as investigações desenvolvidas e que congregavam especialistas. Estabeleceu *The urban History Newsletter*, em 1963 (a que sucedeu, em 1974, *The Urban History Yearbook*), integrou o *Urban History Group* que regularmente promovia conferências (cf. www.le.ac.uk/ur).

⁴ H. J. Dyos, *Urbanity and Suburbanity* (Leicester, 1973) – citado por Richard Rodger, *Research in urban history. A classified Survey of Doctoral and Master' theses*, Cambridge, Scolar Press, 1994, pp. 3-4.

⁵ Manuel Guardia, Francisco Javier Monclús, José Luis Oyón, «Los atlas entre la descripción y la comparación. El Atlas Histórico de Ciudades Europeas», in *Ayer, La Historia Urbana*, Carlos Sambricio ed., nº. 23, 1996, pp. 109-110.

⁶ Id. *ibid.*

Em 1992, de forma peremptória e incisiva, este autor parte de uma contraposição entre a História Urbana e a Urbanística, preterindo a primeira e elogiando os benefícios da segunda. Uma vez que tais conceitos estão longe de ser unívocos, passamos a referir a definição que Álvares Mora, ao tempo, acolhia:

- a História Urbana tem por objecto factos urbanos analisados segundo perspectivas económicas, sociais, políticas;
- a História Urbanística tem por objecto as intervenções urbanísticas a que foram submetidas as cidades enquanto entidades espaciais⁷.

Em 1996, Álvares Mora reconheceu que a distinção anteriormente enunciada decorria de uma preocupação pedagógica; através dela tinha procurado chamar a atenção para um tipo de História Urbana que apenas usa a cidade como palco de acontecimentos sociais e não como um facto histórico. Defende que a História Urbana deve adoptar a componente espacial; ou seja, deve ter em conta os fenómenos sócio-económicos e as repercussões espaciais que os exteriorizam e expressam⁸.

Ainda que a nuclearidade da relação entre o espaço e a sociedade presida aos princípios que muitos historiadores urbanos advogam, na verdade, a indefinição desta área mantém-se.

Vejamos o que escreve Juan Luis Piñón:

«A diferencia de algunas manifestaciones de la ciencia histórica cuyo objeto no ofrece duda alguna, la historia urbana como historia específica que entiende de la ciudad y los procesos urbanos suele presentarse como un reducto temático en el que de una u otra forma participa la ciudad no como objeto diferenciado, sino como soporte o vehículo de otras historias cuyos objetivos identificamos con la demografía, la economía, la geografía, la sociología, etc»⁹.

Alguns autores assumem, à partida, o carácter genérico e indefinido do objecto de pesquisa - o urbano, aceitando todo o tipo de estudos.

⁷ «Problemas de investigación en “Historia Urbanística”», in *Historia Urbana. Revista de Historia de las Ideas y de las transformaciones urbanas*, nº 1, Valencia, 1992, pp. 83-84.

⁸ «La necesaria componente espacial en la Historia Urbana», in *Ayer...*, pp. 29-59.

⁹ «Apreciaciones sobre los márgenes de la historia urbana», in *Ayer...*, p. 15.

Assim, Manuel Montero Vallejo imputa às múltiplas perspectivas sob as quais se pode historiar as cidades a sua especificidade como tema de investigação, salientando o carácter complementar e útil de todas¹⁰.

No mesmo sentido, são elucidativas as palavras de Fernando de Terán ao afirmar ter aprendido a:

«(...) no temer a la amplitud de contenidos ni a la heterogeneidad temática, y a buscar la Historia Urbana un poco por todas partes (...)»

da mesma forma que aceita o

«(...) pluralismo epistemológico e metodológico, coherente (...) com a complejidad, diversidad y heterogeneidad del conjunto de las aportaciones, del cual se admite que no hay razón para despreciar ninguna (...)»¹¹.

Em síntese, existem duas visões historiográficas acerca do significado atribuído aos estudos urbanos:

- 1** a História Urbana abarca todas as manifestações humanas que decorrem no espaço físico da cidade, analisadas sob perspectivas económicas, sociais, políticas, mentais e culturais.
- 2** a História Urbana tem por objecto o fenómeno urbano, na sua génese e evolução; relaciona o espaço e a sociedade que o ocupa, abordando as intervenções urbanísticas que os núcleos urbanos conheceram ao longo dos tempos enquanto entidades espaciais.

Alguns autores, optando por uma postura radical, elegem em exclusivo a segunda concepção, negando que os estudos integrados no primeiro grupo se incluam na categoria de História Urbana. É, contudo, inegável que tanto as pesquisas que ensaiam apreensões de conjunto do movimento urbano, quanto as que se detêm na análise de aspectos específicos da realidade das cidades aumentam o conhecimento sobre o objecto em questão¹².

¹⁰ Não se eximindo de considerar, contudo, que talvez a forma mais pura de analisar um núcleo seja a que atende à sua urbanística (*Historia del urbanismo en España I - del Eneolítico a la Baja Edad Media*, Madrid, Ediciones Cátedra, 1996, p. 13).

¹¹ «Historia Urbana moderna en España. Recuento y acopyo de materiales», in *Ayer...*, pp. 89 e 92.

¹² Bibliografia desenvolvida sobre a temática, publicação de artigos sobre o assunto e endereços de *sites* onde o tema é discutido serão apresentados na plataforma e utilizados enquanto material de pesquisa para a elaboração de trabalhos práticos a desenvolver pelos alunos. De qualquer forma, elencam-se três artigos fundamentais sobre a problemática do estatuto da História Urbana e das tendências actualmente seguidas: Richard Rodger, “Urban History”: Prospect and Retrospect”, *Urban History*, 19 (Abril, 1992), pp. 1-22; Sam Hays, “From the History of the City to the History of the Urbanized Society”, *Journal of Urban History*, 19 (Aug. 1993), 3-25; Lynn Hollen Lees “The Challenge of political Change: Urban History in the 1990s”, *Urban History*, 21 (April, 1994), pp. 7-19; Harry Jansen,

As controvérsias epistemológicas habitualmente têm um tempo de duração curto mas intenso. Em paralelo, e para além delas, as concretizações historiográficas sobre cidades mantêm um ritmo contínuo, dependente da pesquisa das fontes e da sua interpretação, norteado pelo exclusivo propósito de conhecer (reconstruindo) o passado urbano¹³.

“Wrestling with the Angel: problems of Definition in Urban Historiography”, *Urban History*, 23 (Dec. 1996), pp. 277-299.

¹³ Claro que esta leitura é por demais inocente, na medida em que a história das cidades é, muitas vezes, impulsionada por factores como comemorações ou estratégias políticas dos autarcas, por exemplo.



Objectivos

No final desta Lição o mestrando deverá ser capaz de:

- ▶ Definir o conceito de “mundo urbano português medieval”;
- ▶ Sistematizar as linhas de investigação historiográfica, desenvolvidas nos últimos trinta anos em Portugal, no que à História Urbana medieval se refere;
- ▶ Dominar o modelo de apreensão das cidades medievais concebido pelo Doutor A. H. de Oliveira Marques;
- ▶ Reconhecer a geografia e a cronologia do conhecimento do mundo urbano português medieval;
- ▶ Equacionar as potencialidades de aplicação do modelo proposto pelo Doutor A. H. de Oliveira Marques com os condicionalismos subjacentes à produção de História Urbana medieval, no nosso país;
- ▶ Avaliar o tipo de conhecimento existente sobre núcleos urbanos medievais em Portugal.

Tópico 1 - Definição de *mundo urbano português na Baixa Idade Média*

Qual o significado de *mundo urbano português na Baixa Idade Média*?

Não se trata de uma questão ociosa e, decididamente, a resposta não é unívoca e imediata, uma vez que as “realidades” de um tempo passado devem de ser apreendidas respeitando as categorias coevas.

Começemos por esclarecer que *mundo urbano na Idade Média* integra o conceito de cidades ainda que largamente o transcenda. Tal designação era, em exclusivo, atribuída às sedes episcopais. Por esta ordem de ideias, na Idade Média em Portugal, existiam apenas nove cidades: Braga, Coimbra, Évora, Guarda, Lamego, Lisboa, Porto, Silves e Viseu¹.

Saliente-se, contudo, que os monarcas D. Afonso V (em 1464)² e D. Manuel (em 1513)³ elevam respectivamente Bragança e Elvas à categoria de cidades, recorrendo a argumentos justificativos naturalmente desvinculados de uma eventual função episcopal⁴.

Os outros aglomerados urbanos designavam-se por vilas⁵.

¹ A. H. Oliveira Marques, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, vol. 4 da *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Presença, 1987, p. 182 (doravante designado por *Portugal na crise*).

² Cf. Pedro de Azevedo, *As Cartas de criação de cidades concedidas a povoações portuguesas*, sep. *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. X (1915-1916), Coimbra, 1917, pp. 10-11.

³ Id., *ibid.*, p. 12.

⁴ Ainda que Elvas tenha subido, *a posteriori* (em 1570) à categoria de sede episcopal. Cf. Fernando Manuel Rodrigues Branco Correia, *Elvas na Idade Média*, Dissertação de Mestrado em História da Idade Média apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1999, p. 619 (doravante designada por *Elvas*) e *No Alvorecer da Modernidade*, coord. Joaquim Romero de Magalhães, vol. 3 da *História de Portugal* dir. José Mattoso, Lisboa, Circulo de Leitores, 1993, p. 157.

⁵ Contudo, os medievalistas utilizam, não raro, a designação genérica de cidades para rotular o conjunto do mundo urbano da época. Atente-se nas palavras do prefácio ao *Atlas das Cidades Medievais Portuguesas (séculos XII-XV)* - vol. 1, *História Medieval* - 1- org. por A. H. de Oliveira Marques, Iria Gonçalves e Amélia Aguiar Andrade, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990 (doravante designado por *Atlas*): «Foi assim possível seleccionar uma primeira série de 19 “cidades” - o termo, entenda-se, referido a aglomerados urbanos com certa importância, sem curar da definição episcopal de cidade, vigente na época».

Esta diferenciação formal, respeitando critérios de administração eclesiástica, não encontra correspondência directa na importância demográfica, económica, social, cultural e política dos centros urbanos. Voltaremos, detalhadamente, a este assunto, discutindo os indicadores apresentados por vários medievalistas para avaliar importância relativa das cidades e vilas durante os séculos XIV e XV⁶.

⁶ Apesar de situarmos a cronologia do seminário na Baixa Idade Média, será conveniente os mestrandos consultarem sistematizações sobre os factores que explicam a geografia concelhia e urbana de Portugal nos séculos XII e XIII. Cf. José Mattoso, *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*, I. *Oposição*, Lisboa, Editorial Estampa, 5ª ed., 1995, pp. 34, 307 e ss.; *A Monarquia Feudal (1096-1480)*, coord. José Mattoso, vol. 2 da *História de Portugal ...* pp. 205 e ss.; *Portugal em definição de fronteiras (1096-1325). Do Condado Portucalense à Crise do Século XIV*, coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, vol. 3 da *Nova História de Portugal ...*, pp. 554 e ss.

Na plataforma *intralem* indicam-se sites com bibliografia sobre o surgimento e evolução dos núcleos urbanos, bem como sobre as várias interpretações do conceito de *cidade medieval*. Adiantamos, para os interessados, apenas dois títulos: Leonardo Benévolo, *A cidade na História da Europa*, col. *Construir a Europa*, Lisboa, Editorial Presença, 1995 e José Maria Monsalvo Antón, *Las ciudades europeas del Medievo*, Madrid, Editorial Síntesis, 1997.

Tópico 2 – O Plano Oliveira Marques

Actualizar, de forma exaustiva, os conhecimentos sobre História Urbana na Idade Média, em Portugal, constituiria um empreendimento não consentâneo com as limitações impostas a esta introdução teórica ao seminário.

O interesse pelo passado urbano está longe de ser recente, ainda que a elaboração de monografias “científicas”¹ sobre “cidades” medievais constitua um fenómeno historiográfico com apenas algumas décadas.

Muitos eruditos locais deram à estampa (e continuam a fazê-lo!) obras sobre as suas cidades e vilas. Estudos que nem sempre cumprem regras de produção historiográfica adequadas mas que, de qualquer forma, serviram no passado para “salvaguardar” o eco de vasta documentação entretanto desaparecida.

Um período de curiosidade pela história local e regional (objecto de análise nem sempre coincidente com realidades urbanas), inicia-se em finais do século XVIII². Intensifica-se e generaliza-se a partir de meados do século XIX, de acordo com a ideologia e as concepções políticas vigentes na época³. Ao tempo, conjuga-se uma historiografia assente em fontes sólidas com iniciativas tendentes a preservar e a sistematizar informação existente nos arquivos e bibliotecas⁴.

Quanto a uma linha de investigação de bases conceptuais e metodológicas consistentes, direccionada para o tema – no âmbito cronológico medieval – é possível fixar o seu início e acompanhar o seu desenvolvimento.

¹ Adota-se o conceito do Doutor A. H. de Oliveira Marques entendendo, naturalmente, por científica uma abordagem dotada de regras de pesquisa historiográfica e seguindo um plano coerente de análise. Cf. *Prefácio* a Amélia Aguiar Andrade, *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990 (doravante designado por *Ponte de Lima*).

² Cf. *História da História em Portugal...*, vol. 1, pp. 31-35 e *ibid.*, vol. 2, pp. 75-76.

³ Cf. *ibid.*, vol. 1, pp. 45 e ss.

⁴ Cf. *Prefácio a Ponte de Lima*.

Com efeito, A. H. de Oliveira Marques concebeu um programa de pesquisa exaustivo⁵ promovendo as condições para a sua exequibilidade, nomeadamente, a introdução do tema num seminário de Mestrado⁶ e na estrutura orientadora de um Centro de Estudos⁷. A partir daí, muitas foram as monografias que vários medievistas concretizaram permitindo, neste momento, conhecer uma quantidade considerável de núcleos urbanos⁸.

O propósito do autor do *Plano* – desde logo anunciado nos artigos metodológicos e reiterado nas palavras com que tem vindo a prefaciar os estudos publicados – é o de *conhecer a cidade medieval portuguesa*.

Para além da alargada grelha temática, o projecto comporta bases de sustentação inequivocamente expressas. Antes de mais, a solidez da pesquisa documental, *assente em fontes primárias, de arquivo principalmente*, que constituem um *universo de documentação específica e inédita*. Acresce que é norteado pelo objectivo de ultrapassar a *mera compilação de dados eruditos*, abalanzando-se à *interpretação, teorização e a comparação*.

O volume do *Atlas das cidades medievais portuguesas*⁹, editado em 1990, corresponde a um primeiro concretizar da última vertente enunciada: a da comparação.

Sujeitando os documentos medievais dos vários núcleos urbanos ao mesmo questionamento – que o autor designa por *denominadores comuns* – torna-se possível apreender o específico de cada centro e, em simultâneo, ir fixando os esteios estruturantes da *cidade medieval portuguesa*. Numa palavra, caminha-se no sentido de tal designação deixar de corresponder a *chavões tradicionais*, passando a ser uma categoria com conteúdo definido¹⁰.

⁵ A. H. de Oliveira Marques, «Introdução à história da cidade medieval portuguesa» e «As cidades medievais portuguesas (Algumas bases metodológicas gerais)», in *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Editorial Presença, 1988, pp. 13-67.

⁶ *Seminário de Cidades integrado no Mestrado em História Medieval* da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Nova de Lisboa, iniciado em 1985.

⁷ *Centro de Estudos Históricos* da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Universidade Nova de Lisboa www.fcsh.unl.pt/invest/unidades.asp

⁸ *Vd. bibliografia citada no final desta introdução teórica ao Seminário.*

⁹ *Atlas*. Nas actividades previstas para o *de Estudos Históricos* da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Universidade Nova de Lisboa encontra-se a publicação do 2º volume do *Atlas*.

¹⁰ As expressões em itálico correspondem a palavras do Doutor A. H. de Oliveira Marques, escritas nos prefácios a Hermínia Vasconcelos Vilar, *Abrantes Medieval. Séculos XIV-XV*, Abrantes, Câmara Municipal de Abrantes, 1988 (doravante designada por *Abrantes*) e a Manuel Sílvia Alves Conde, *Tomar Medieval (o espaço e os homens)*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996 (doravante designado por *Tomar*).

Nos últimos anos, certos medievalistas têm vindo a abalancar-se à concretização de um patamar superior face ao *Plano Oliveira Marques*, alargando o âmbito espacial e a perspectiva de abordagem.

Estes autores focalizam a interacção entre a vila e o termo¹¹, apreendendo tais categorias como um todo, ultrapassando a outrora intransponível barreira conceptual que definia as duas realidades como estruturalmente opostas¹²; abordam uma região não dotada de unidade administrativa, política ou geográfica na Idade Média mas onde, apesar disso, a interdependência existe¹³; objectivam a análise em áreas sub-regionais, lendo os núcleos urbanos aí existentes na sua relação com o rural e descobrindo influências, complementaridades e hierarquias entre os lugares centrais¹⁴; ou captam o processo de urbanização de uma zona enquanto estratégia de domínio territorial do poder régio¹⁵.

Lembremos o que foi escrito na Lição I quanto às diferentes concepções de História Urbana, não para retomar o debate teórico, mas para nelas basear uma tipologia aplicável à produção nacional sobre esta temática¹⁶.

Distinguem-se os trabalhos que abordam a cidade enquanto objecto total – incluindo os que têm por propósito integrar-se neste grupo ainda que se assumam como preliminares¹⁷ e os estudos

¹¹ Apesar de o *Plano Oliveira Marques* incluir no elenco dos tópicos de pesquisa o *núcleo urbano e o seu termo*, as monografias entretanto surgidas não tinham analisado detalhadamente mais do que as zonas peri-urbanas.

¹² Cf. Ana Maria Rodrigues, *Torres Vedras. A vila e o termo nos finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian - JNICT, 1995 (doravante designado por *Torres Vedras*).

¹³ Manuela Santos Silva, *Óbidos e a sua região na Baixa Idade Média*, 2 vols., Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1996 (doravante designado por *Óbidos e a sua região*).

¹⁴ Manuel Sílvio Alves Conde, *Uma Paisagem Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, 2 vols., Cascais, Patrimonia Historica, 2000 (doravante designado por *O Médio Tejo*).

¹⁵ Amélia Aguiar Andrade, *Vilas, Poder Régio e Fronteira: O Exemplo do Entre Lima e Minho Medieval*, Dissertação para Doutoramento em História da Idade Média, apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1994 (doravante designado por *Vilas, Poder Régio e Fronteira*).

¹⁶ A enumeração feita por diferentes autores das “cidades” medievais estudadas não é coincidente (cf. os centros urbanos enunciados por A. H. de Oliveira Marques no prefácio a *Tomar e os elencados por Armando Luís de Carvalho Homem, «O Medievalismo em Liberdade»*, in *Um século de ensino da História*, coord. Maria Cândida Proença, Lisboa, Edições Colibri, 2001, pp. 198-199). Esta divergência poderá explicar-se pelo facto de o conhecimento disponível para as várias cidades e vilas ser muito desigual: assim, a planta de um centro urbano pode ter sido esboçada mas a reconstituição da morfologia, paisagem e propriedade – para só referir alguns tópicos de análise – permanecerem inexploradas.

¹⁷ Saul António Gomes, *Porto de Mós medieval (breves subsídios para o seu conhecimento)*, Porto de Mós, Câmara Municipal, 1985 (doravante designado por *Porto de Mós medieval*); Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Barcelos: terra de condes. Uma abordagem preliminar (Parte I e II)*, sep. de *Barcelos-Revista*, Barcelos, 1991/1992 (doravante designado por *Barcelos*).

que analisam determinadas realidades urbanas: a paisagem, praças, estruturas defensivas, bairros, toponímia, intervenções urbanísticas, saúde pública, festas, procissões, solidariedades, grupos minoritários e marginais, elites, besteiros do conto, questões jurisdicionais, exercício do poder local, representações em corte, relacionamento com a coroa, finanças, propriedade das mais variadas instituições, reflexos de conjunturas do reino nas cidades, etc.

Por sua vez, no segundo conjunto, integram-se duas categorias de artigos: os que se referem a uma cidade ou vila específica e os que ensaiam a sistematização de certos aspectos do mundo urbano medieval em Portugal¹⁸.

Mencionar a existência de toda esta panóplia de estudos evidencia o quanto o domínio da História Urbana é abrangente¹⁹ e o inegável acréscimo de conhecimento que emerge de pesquisas ditas parcelares, as que se limitam a cumprir aspectos pontuais do extenso *Plano Oliveira Marques*.

Armando Luís de Carvalho Homem, em artigo recente, visualiza um certo “*ralentissement*” nesta área de pesquisa, elencando várias hipóteses explicativas:

«'Cansaço', porventura, também aqui, um eventual *desvio* da história urbana para áreas mais ligadas aos poderes – ainda que o *Plano Oliveira Marques* já comportasse uma secção de “Administração pública e justiça” – a feitura de abordagens menos monográficas e mais relacionais (“redes urbanas”, “cidades de fronteira, utilização da teoria dos “lugares centrais” e, conseqüentemente, a marca da Geografia de Jorge Gaspar)....»²⁰.

Retenhamos o alegado *desvio* que o autor enuncia para as áreas ligadas aos poderes. Mais do que uma alteração de percurso, tratar-se-á de uma confluência de caminhos onde se cruzam o

¹⁸ Se é possível citar as monografias urbanas elaboradas até ao momento, muito dificilmente se poderão mencionar todos trabalhos integráveis neste segundo grupo. Tentaremos, contudo, proceder ao elenco desses estudos – certamente lacunar – no final da presente introdução teórica ao Seminário.

¹⁹ Não será dispiciendo enunciar as categorias da classificação temática das teses de Mestrado e Doutoramento realizadas no âmbito da História Urbana inglesa, até 1990, como exemplo do alargamento conceptual verificado nesta área: 1 – Geral (incluindo pesquisa de métodos, estudos historiográficos, teorias sobre urbanização etc.); 2 – População; 3 – Estrutura física; 4 – Estrutura social; 5 – Actividade económica; 6 – Transporte e comunicações; 7 – Política e administração; 8 – Planeamento e ambiente; 9 – Cultura urbana (cf. Richard Rodger, *Research in urban history*..).

²⁰ O autor menciona ainda o difícil equilíbrio entre os prazos legais de elaboração das teses e o “corpus” documental (Armando Luís de Carvalho Homem, «O Medievalismo em Liberdade» p. 200).

processo de reabilitação do político enquanto objecto historiográfico e a pujança das pesquisas sobre “cidades” medievais em Portugal²¹.

Uma confluência que se traduz na apreensão das cidades em termos de hierarquia de controlo de regiões, na desmontagem de estratégias de domínio por parte de entidades exógenas ao núcleo urbano, na fixação da estrutura orgânica (e funcionamento) quer dos órgãos concelhios quer dos que existem para os fiscalizar e, sobretudo, no estudo da elite política local e regional, em termos de composição, fidelidades e percursos; ou seja, mais um contributo orientado no sentido de estabelecer os *denominadores comuns da cidade medieval* – não corresponde esta, também, a uma estrutura política?

²¹ Para além do artigo citado na nota anterior, sugerimos aos alunos interessados a leitura de outros balanços acerca da evolução dos estudos medievais em Portugal: José Mattoso, «Perspectivas actuais da investigação e da síntese na historiografia medieval (1128-1383)», in *Revista de História Económica e Social*, 9, (Jan.-Jun.), 1982, pp. 152-153; Armando Luís de Carvalho Homem, Amélia Aguiar Andrade, Luís Carlos Amaral, *Por onde vem o medievismo*, sep. *Revista de História Económica e Social*, 22, (Jan.-Abr.), Lisboa, Sá da Costa, 1988, pp. 127-132; Amélia Aguiar Andrade, «O mundo urbano medieval : uma bibliografia», *O Estudo da História, Boletim da APH*, 12-13-14-15 (II série), 1990-3, I volume; Maria Helena da Cruz Coelho, «A história medieval portuguesa – caminhos percorridos e a percorrer», in *Boletim do Núcleo de História Medieval*, 1, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1990; Maria Teresa Nobre Veloso, «Para uma bibliografia crítica de História Medieval de Portugal: algumas notas», in *Ler História*, 21, *A Historiografia Portuguesa Hoje*, 1991, pp. 24-34; - Humberto Baquero Moreno, Luís Miguel Duarte, Luís Carlos Amaral, «História da Administração Portuguesa na Idade Média – um Balanço», in *ibid.*, pp. 24-45; Adelaide Millán da Costa, «Os tempos do medievalismo e as rupturas do século», in *O Estudo da História*, 4, *Investigação Histórica e Educacional. Tendências, Perspectivas e Panorâmicas*, Lisboa, APH, 2001, pp. 45-52.

Tópico 2 – O Plano Oliveira Marques

Reproduzem-se as alíneas do referido *Plano* de abordagem das “cidades” medievais.

INTRODUÇÃO

- 1 – Localização geográfica da cidade e seu termo.
- 2 – Orografia.
- 3 – Hidrografia.
 - 3.1 – Cursos de água.
 - 3.2 – Nascentes de água e poços.
- 4 - Recursos do subsolo.
- 5 - Flora e fauna (marítima e terrestre).
- 6 – Cima e pluviosidade.

PARTE I

AS ESTRUTURAS

- 1 – A área.
 - 1.1 – Definição topográfica da cidade e seu termo.
 - 1.2 – Superfície intra e extra-muros.
 - 1.2.1 – Traçado da muralha.
 - 1.2.2 – Portas.
 - 1.2.3 – Arrabaldes
 - 1.3 – Análise da compartimentação interna da cidade.
 - 1.3.1 – Freguesias.
 - 1.3.2 – Bairros (maiores ou menores do que freguesias)
 - 1.3.3 – Localização da alcáçova e da almedina, se as houver.
 - 1.4 – Cadastro da cidade.
 - 1.4.1 – Ruas e praças
 - 1.4.2 – Outros espaços sociais (zonas residenciais, zonas de mercado, zonas cultivadas, cemitérios).
 - 1.5 – Análise da planta.
 - 1.5.1 – Classificação tipologia da planta.
 - 1.5.2 – Identificação dos centros sociais (porto, catedral, rossio, etc.).
- 2 – População.
 - 2.1 – Quantitativo e variações da população absoluta ou relativa.
 - 2.2 – Distribuição da população pela cidade e seu termo.

- 2.3 – Composição do fogo e outros aspectos demográficos parcelares (repartição por sexos, por idades, etc.).
- 2.4 – Repartição funcional da população (profissões, eclesiásticos, etc.).
- 2.5 – Movimentos de população (migração e imigração).
- 2.6 – Tipos étnicos-religiosos demograficamente encarados.
- 3 – A propriedade: posse da terra e casas na cidade e seu termo.
 - 3.1 – Formas de propriedade (comunitária e privada; eclesiástica, régia, nobre, alodial).
 - 3.2 – Tipos de propriedade.
 - 3.2.1 – Tipos jurídicos (alódio, enfiteuse, etc.).
 - 3.2.2 – Prédios rústicos e urbanos.
 - 3.3 – Formas de exploração (feudal e outras).
 - 3.4 – Posse dos meios de produção e circulação (moinhos, fornos, lagares, tendas, etc.).
 - 3.5 – Renditos.
- 4 – A economia.
 - 4.1 – A produção.
 - 4.1.1 – Produção agrícola e pecuária (incluindo caça e apicultura).
 - 4.1.2 – Exploração florestal.
 - 4.1.3 – Pesca e salinicultura.
 - 4.1.4 – Mineração (incluindo pedreiras, barreiras e captação de águas).
 - 4.1.5 – Produção “industrial”.
 - 4.1.6 – Formas e técnicas de produção.
 - 4.2 – Circulação e distribuição.
 - 4.2.1 – Transportes e comunicações.
 - 4.2.2 – Comércio interno e externo.
 - 4.2.3 – Moeda e preços; pesos e medidas.
 - 4.3 – O consumo.
- 5 – A sociedade.
 - 5.1 – As várias categorias económicas e políticas do clero, nobreza e povo.
 - 5.2 – Família e clãs familiares.
 - 5.3 – Minorias étnicas (estrangeiros, judeus, mouros forros).
 - 5.4 – Vida quotidiana: alimentação, vestuário, habitação, higiene e saúde, vida social e política, profissões e vida profissional, divertimentos, manifestações religiosas, práticas relacionadas com a morte.
- 6 – Administração pública e justiça.
 - 6.1 – Legislação (foral, usos e costumes, posturas).
 - 6.2 – Posição da cidade na administração geral do País (inserção na comarca, província, diocese, julgado, concelho, adiantado, etc.).
 - 6.3 – O concelho.
 - 6.3.1 – Órgãos e autoridades.
 - 6.3.2 – Finanças locais.

- 6.3.3 – Concelho ou Comuna?
- 6.4 – Administração da justiça: teoria e prática.
- 6.5 – Delegações a cortes.
- 6.6 – Organização militar e paramilitar local.
- 6.7 – Comunas de mouros, judeus e estrangeiros.
- 7 – A religião.
 - 7.1 – Clero da cidade e seu termo.
 - 7.1.1 – Clero secular.
 - 7.1.2 – Clero regular, incluindo ordens militares.
 - 7.2 – Igrejas, conventos, capelas e santuários.
 - 7.3 – Confrarias e irmandades.
 - 7.4 – Vida religiosa da cidade.
 - 7.5 – Outras religiões além da cristã. Heresias.
- 8 – A cultura.
 - 8.1 – Organização escolar (escolas religiosa e seculares, etc.).
 - 8.2 – Cultura à margem da escola (cortes, trovadores, etc.).
 - 8.3 – Bibliotecas e arquivos.
 - 8.4 – Produção do livro.
 - 8.5 – Teatro, música e dança.
 - 8.6 – Cultura popular.
 - 8.7 – Vida cultural da cidade (autos, sermões, etc.).
- 9 – A arquitectura e as artes plásticas; a construção.
 - 9.1 – Formas e técnicas (incluindo estilos).
 - 9.2 – Monumentos civis e religiosos; sua análise externa e interna.
 - 9.3 – Casa e jardim.
 - 9.4 – Pintura, escultura e artes menores.
- 10 – A higiene e a saúde urbanas.
 - 10.1 – Regulamentação geral.
 - 10.2 – Conservação os arruamentos.
 - 10.3 – Abastecimento de água, limpeza e escoamentos; banhos públicos.
 - 10.4 – Iluminação.
 - 10.5 – Assistência e beneficência.
 - 10.5.1 – Organização da assistência.
 - 10.5.2 – Hospitais, gafarias, mercearias, albergarias, etc.

PARTE II

A CONJUNTURA

CONCLUSÃO

Tópico 3 – Condicionaismos impostos ao conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

A geografia e a cronologia do conhecimento do mundo urbano português medieval

O actual conhecimento acerca do mundo urbano português medieval, na esteira do plano ideal concebido por A. H. de Oliveira Marques, apresenta lacunas geográficas e desequilíbrios cronológicos.

Se as primeiras se podem (e devem!) ir colmatando – limitadas apenas pela disponibilidade das fontes – já a questão cronológica se assume como algo de estrutural, face ao panorama que os resultados permitem visualizar.

O mapa que a seguir se reproduz foi elaborado a partir de João Pedro FERRO, *Alenquer Medieval (Séculos XII-XV). Subsídios para o seu estudo*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, p. 16 e representa os núcleos urbanos estudados até ao momento.



Clique na imagem para ampliar

Esta imagem do *Portugal urbano conhecido* revela, *a priori*, um notório desajustamento geográfico.

De facto, com o Entre-Douro-e-Minho e a Estremadura pontilhado de monografias¹, as outras **comarcas** exibem um “despovoamento” de estudos. Quanto a Trás-os-Montes, Beira e Algarve, apenas um centro urbano foi tratado, respectivamente Chaves, Guarda e Silves². Sem revelar esta discrepância, no Alentejo contam-se já cinco núcleos analisados.

Se avaliarmos, agora, os séculos que têm vindo a ser objecto de pesquisa, conclui-se que a Baixa Idade Média é preponderante face a épocas mais recuadas³. Várias obras indicam, no título ou na introdução, o âmbito cronológico tardio que o conteúdo irá abarcar⁴. Contudo, quase todos os autores recuam às origens do núcleo urbano – seja à reconquista cristã, à pré ou proto-história, passando pelo período romano, germânico ou muçulmano. A brevidade do discurso produzido sobre esses tempos, situa-o ao nível da introdução na problemática de abordagem efectiva - as cidades e vilas nos séculos XIV e XV⁵.

¹ O número aumenta ainda mais se incluirmos Caminha, Melgaço, Monção, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira (como A. H. de Oliveira Marques faz no prefácio a *Tomar*), núcleos cuja fundação foi estudada em *Vilas, Poder Régio e Fronteira ...*; Valença foi ainda analisada pela mesma autora no artigo «De Contrasta a Valença: a formação de uma vila medieval», *Monumentos*, 12 (Setembro), Lisboa, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, de 1999.

² Claro que a desproporção relativa de estudos não é semelhante nestas três comarcas, quando se equacionam as áreas respectivas com o número de *aglomerados urbanos com certa importância* existentes em cada uma.

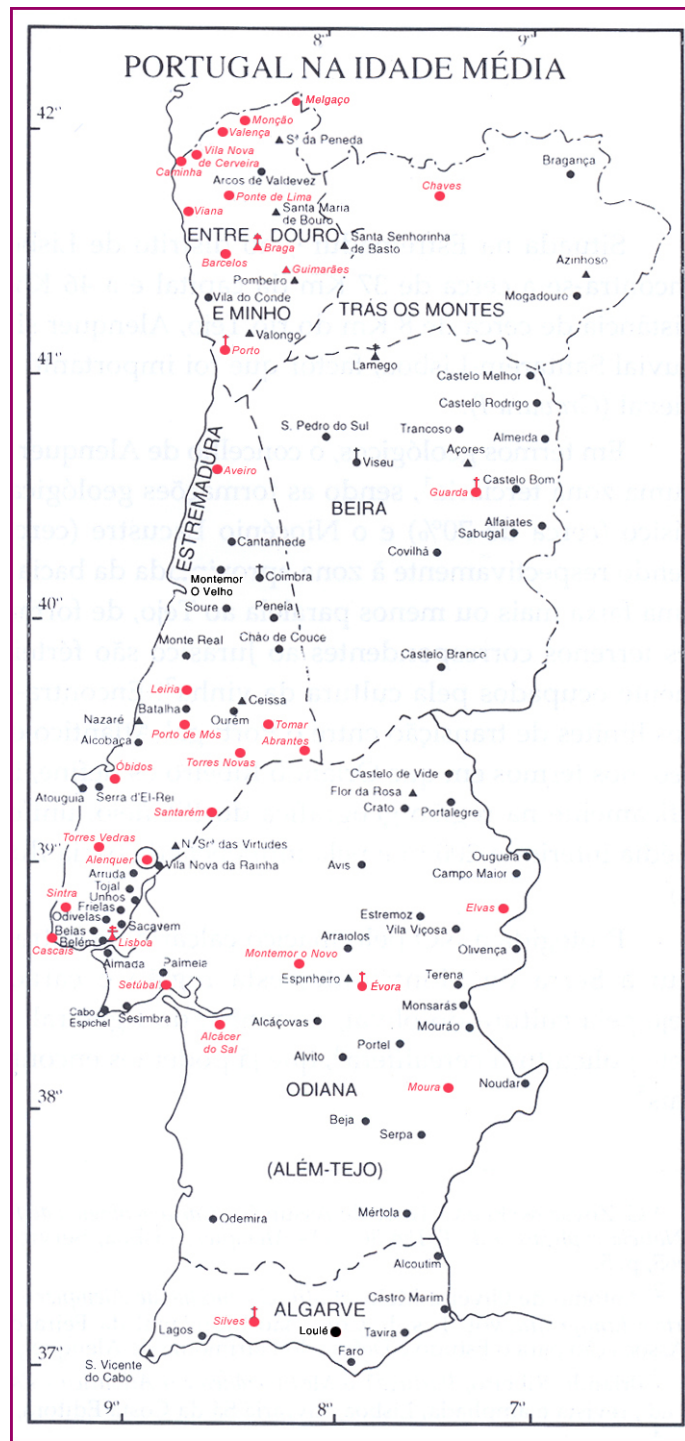
³ Afirma Oliveira Marques: «(...) a historiografia urbana portuguesa enriqueceu-se notavelmente, com a publicação de monografias de história medieval, em especial relativas aos séculos XIV e XV (...)» (prefácio a João Pedro Ferro, *Alenquer Medieval (Séculos XII-XV). Subsídios para o seu estudo*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996 – doravante designado por *Alenquer*).

⁴ Casos dos trabalhos de Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Rua (uma) de elite na Guimarães Medieval (1376-1520)*, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1989 (doravante designado por *Uma rua de elite*); Santiago Macias, «Moura na Baixa Idade Média: elementos para um estudo histórico e arqueológico», in *Arqueologia Medieval*, 2, 1993, pp. 127-157 (doravante designado por *Moura*); Maria de Fátima Botão, *Silves. Capital de um reino medieval*, Silves, Câmara Municipal de Silves, 1992 (doravante designado por *Silves*); Sérgio Luís de Carvalho, *A Vila de Sintra nos séculos XIV e XV*, dissertação de Mestrado, Lisboa, 1988 (doravante designado por *Sintra*); *Torres Vedras, Abrantes, Ponte de Lima e Tomar*.

⁵ Tal não acontece em *Elvas*: esta monografia, para além da parte inicial intitulada *Antecedentes históricos*, sintetizando o espaço de tempo que vai desde a pré-história até à época visigótica, aplica ao período islâmico o *Plano Oliveira Marques*. Não é o caso, também, da obra de Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Guimarães: ‘duas vilas, um só povo’. Estudo de história urbana (1250-1389)*, Dissertação de Doutoramento em História – Idade Média, apresentada à Universidade do Minho, Braga, 1997 (doravante designado por *Guimarães*): trata-se de uma análise circunstanciada da cidade, abarcando os espaços e os homens nas relações que entre eles se estabelecem; e, como vimos, dos núcleos urbanos referidos em *Vilas, poder régio e fronteiras*.

Tópico 3 – Condicionais impostos ao conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

A geografia e a cronologia do conhecimento do mundo urbano português medieval



João Pedro FERRO, *Alenquer Medieval (Séculos XII-XV). Subsídios para o seu estudo*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, p. 16

Tópico 3 – Condicionaismos impostos ao conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

As fontes

O quadro cronológico acentuadamente tardio perceptível nas monografias urbanas medievais terá resultado menos da escolha dos autores do que da imposição incontornável das fontes.

A importância atribuída ao registo escrito na Baixa Idade Média – que tanto atinge as instituições quanto os particulares – potencia as hipóteses de acumular dados sobre as cidades e vilas. De facto, ao tempo, os documentos circulam, duplicam-se de modo a serem preservados por todas as entidades e pessoas envolvidas nos actos a que se referem.

Contudo, esta profusão de testemunhos não se confunde, necessariamente, com a multiplicidade das instâncias que os produzem nem com uma tipologia documental diversificada. Em princípio, os investigadores percorrem o *Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, os arquivos distritais, os dos institutos religiosos e bibliotecas várias. Enquanto alguns sucumbem ao peso dos vestígios encontrados num só arquivo, outros deambulam por vários e, dentro destes, por fundos nem sempre óbvios, para compor um conjunto de dados considerado suficiente¹.

Os autores das monografias lamentam, habitualmente, o monolitismo das fontes, ressaltando que as reconstituições possíveis do mundo urbano são lacunares e reflectem, as mais das vezes, a visão de uma determinada entidade. De facto, a prévia análise da documentação elencada nos estudos fornece uma primeira pista acerca da perspectiva de abordagem que terá sido desenvolvida.

Os núcleos documentais mais importantes para pesquisar as “cidades” medievais² são os seguintes:

- o régio;

¹ Para uma listagem exaustiva dos Arquivos e tipologia de fundos documentais os mestrandos devem consultar A. H. de Oliveira Marques, *Guia do Estudante de História Medieval*, 2ª ed., Lisboa, Estampa, 1979.

² Não existe um relacionamento directo entre a autoria do documento, a instituição que o conservou ao longo dos tempos e o arquivo em que é possível, actualmente, encontrá-lo. Assim, por exemplo, sendo reduzidos os cartórios de senhorios laicos, a documentação sobre os mesmos encontra-se disseminada por fundos existentes em vários arquivos.

- o das entidades religiosas;
- o concelhio.

Para além de entrar com as variantes da natural erosão provocada pelo tempo e das acções deliberadas de destruição, a análise do acervo documental existente deve ser perspectivado à luz de outras duas condicionantes: (i) o número e o tipo de instituições que enquadram a população do núcleo urbano – aos níveis jurisdicional, político, religioso, assistencial –; (ii) o valor atribuído ao documento.

Assim, em princípio, poder-se-ia considerar que, quantas mais entidades existissem numa cidade ou vila, mais testemunhos seriam conservados. Em sentido inverso – e referido a título de exemplo - a hegemonia de um senhorio eclesiástico afastaria a implantação nos núcleos urbanos de outros institutos religiosos, nomeadamente os monásticos, limitando, em princípio, a pluralidade de fontes.

As categorias *actos de efeitos perpétuos* e *actos de valor jurídico temporário*³ – enquanto critérios de importância concedida aos documentos – nortearam operações de recuperação ou eliminação dos mesmos.

Assim, vejamos.

A Chancelaria régia funcionava como a mais complexa estrutura de emissão e guarda de diplomas⁴. Contudo, a *Leitura Nova*, levada a efeito desde meados do século XV⁵, atenuou a pluralidade temática⁶, existente nos Livros primitivos⁷, sacrificando registos em nome da operacionalidade da consulta dos códices.

³ Olivier Guyotjeannin, Jacques Pycke, Benoît-Michel Tock, *Diplomatique médiévale*, col. *L'atelier du Médiéviste*, 2, Brepols, 1993, p. 17.

⁴ Sobre o funcionamento da chancelaria, os mestrados podem consultar de Armando Luís de Carvalho Homem, Luís Miguel Duarte e Eugénia Pereira da Mota, «Percurso na burocracia régia (séculos XIII-XV)», in *A Memória da Nação (Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia realizado na Fundação Calouste Gulbenkian, 7-9 Outubro, 1987)*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1991, pp. 403/423.

⁵ Os interessados podem confrontar com a recensão de Luís Krus a *Chancelarias Portuguesas - D. Pedro I (1357-1367)*, ed. org. por A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, 1984, in *Ler História*, nº 5, Lisboa, 1985, pp. 143-147 e Maria José Mexia Bigotte Chorão, *Os forais de D. Manuel. 1486-1520*, Lisboa, 1990, pp. 23-30.

⁶ Actualmente, existem tipologias da documentação régia desenvolvidas com base num alargado leque cronológico – veja-se Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo régio (1320-1433)*, Porto, INIC/CHUP, 1990, bem como as várias dissertações de Mestrado orientadas por este autor.

⁷ Os mestrados podem consultar, acerca das divergentes características entre os registos primitivos das chancelarias e os registos reelaborados no século XV, Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, *Origines et évolution du registre de la chancellerie royale portugaise (XIIIe -XVe siècles)*, Porto, 1995.

Os cartórios das instituições monásticas, normalmente bem organizados⁸, permitem aceder a abundantes informações, sobretudo a títulos de propriedade e de rendas, ciosamente guardados e copiados ao longo das épocas. A topografia das “cidades” é, muitas vezes, reconstituída com base nessas mesmas fontes. O que leva A. H. de Oliveira Marques a afirmar que «quando falta a documentação das instituições religiosas, a análise torna-se quantas vezes impossível»⁹. Estas entidades conservavam, ainda, testemunhos de carácter jurisdicional e diplomas régios que cristalizavam privilégios ou sentenças.

Muitos dos arquivos camarários não possuem, sequer, fundos medievais. A acção do tempo e a caducidade prática do acto registado no documento terão conduzido à incúria. Os concelhos acautelavam, preferencialmente, cartas de privilégio concedidas às comunidades pelos monarcas e sentenças dos tribunais superiores sobre conflitos jurisdicionais mantidos com outras entidades. Mas, pela lógica de funcionamento do sistema político¹⁰ – referimo-nos, especificamente, à preeminência régia - recupera-se, por vezes, o discurso concelhio: quando os órgãos locais submetem ao monarca as decisões tomadas na câmara ou quando comunicam à Corte a sua versão dos habituais confrontos que os opõem a outros poderes.

Tendo em conta os condicionalismos impostos ao *conhecimento da cidade portuguesa medieval*, avancemos, agora, para a análise das concretizações.

⁸ Sobre a organização dos arquivos eclesiásticos, os interessados podem ler: Avelino de Jesus da Costa, «Arquivos Eclesiásticos», in *Dicionário da História da Igreja em Portugal*, vol. 1, Lisboa, 1980, p. 540; José Mattoso, «Arquivos (os) oficiais e a construção social do passado» in *A Escrita da História. Teoria e métodos*, Lisboa, Estampa, 1988, p. 97; Cândida Fernanda Antunes Ribeiro, *Acesso (o) à informação nos Arquivos*, 2 vols., Dissertação de Doutoramento em Arquivística, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 1998, vol. 1, pp. 358 e ss; Maria Luísa Garcia Valverde, «El Archivo del convento cisterciense de San Ildefonso de Granada», in *Cuadernos de Estudios Medievales y Ciencias y Técnicas Historiográficas*, 18-19, 1993-1994, Granada, Universidad de Granada, 1994, p. 249.

⁹ Prefácio a *Tomar*.

¹⁰ Existe, naturalmente, abundante bibliografia sobre o funcionamento do sistema político medieval. Como sistematização do tema, aconselha-se a leitura da já clássica obra de António Manuel Hespanha, *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*, Coimbra, Livraria Almedina, 1982.

Tópico 3 – Condicionais impostos ao conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

Síntese acerca do conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

Assumindo que um trabalho historiográfico não se esgota no preenchimento de uma ficha, pretende-se confrontar, em termos globais, o [Plano Oliveira Marques](#) com as monografias urbanas que seguem esse projecto. Com efeito, a exaustiva matriz proposta pelo referido autor constitui uma base de questionamento que duas principais variáveis – as opções dos autores e as fontes existentes – modelam.

Não iremos sistematizar conteúdos¹ mas, tão somente, percorrer as várias obras à luz do referido arquétipo².

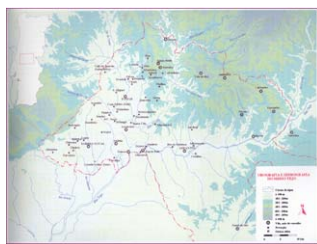
A *Introdução* visa inserir a “cidade” e o seu termo no meio natural.

O *sítio* em que os núcleos urbanos se inscrevem é caracterizado, de forma abreviada ou desenvolvida, na maioria dos estudos. Alguns títulos recorrem, inclusivamente, à cartografia, permitindo visualizar a orografia e hidrografia dos terrenos, recursos do subsolo, flora, fauna, pluviosidade e clima. Tais factores surgem como categorias de enquadramento do perfil das cidades e vilas, não sendo estas apresentadas como uma construção humana descontextualizada³.

¹ Via a ser explorada em trabalhos a desenvolver pelos mestrandos.

² Analisam-se, essencialmente, as monografias mas também outros trabalhos parcelares. O cumprimento do [Plano Oliveira Marques](#) pode aparecer segmentado, constituindo os artigos sobre Leiria, de Saul António Gomes, o exemplo mais elucidativo. Consideram-se, também, os títulos produzidos sobre outros núcleos (casos do Porto e de Braga) que não pautaram a sua elaboração pela matriz do referido *Plano*. Nestes últimos casos, indicam-se as obras em que tal conteúdo existe. Desta forma, obter-se-á uma visão mais alargada acerca do conhecimento do mundo urbano português na Idade Média.

³ Tópico desenvolvido em *Abrantes, Alenquer*, Maria João Branco Marques da Silva, *Aveiro Medieval*, Aveiro, Edições da Câmara Municipal de Aveiro, 1991 (doravante designado por *Aveiro*), Maria Ângela Beirante, *Évora na Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian – JNICT, 1995 (doravante designado por *Évora*), Rita Costa Gomes, *Guarda (a) Medieval (1200-1500)*, Lisboa, Sá da Costa, 1987 (doravante designado por *Guarda*), *Guimarães, Leiria* (Saul António Gomes da Silva, *Sobre a Fundação Undécista de Leiria*, sep. IIº Colóquio sobre a História de Leiria, Leiria, Câmara Municipal, 1995), *Maria Ângela Beirante, Santarém Medieval*, Lisboa, FCSH, 1980 (doravante designado por *Santarém*), *Silves, Sintra, Tomar, Torres Vedras, Torres Novas (Médio Tejo), vilas entre Lima e Minho e Porto (História do Porto)*, dir. Luís A. de Oliveira Ramos, Porto, Porto Editora, 1994, pp. 45-117 - doravante designado por *Porto*), ainda que não seja totalmente omitido noutras obras.



Clique na imagem para ampliar

Mapa reproduzido a partir de Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma Paisagem Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, vol. 1, Cascais, Patrimonia Historica, 2000, p. 31

O primeiro tópico relativo às estruturas urbanas – contemplado em todas as monografias – designa-se por *Área*: subordina-se ao objectivo de reconstituir espacialmente a “cidade”, aos níveis da topografia, paisagem, compartimentação interna e cadastro, culminando numa categorização da planta respectiva.

Traça-se o percurso de estradas e pontes que atravessam o arrabalde e conduzem ao núcleo urbano, esboça-se o traçado da muralha, identificam-se os pontos de entrada e saída – portas e postigos – alinha-se a rede viária interna – desde os eixos principais às ruelas e becos. Delimitam-se divisões espaciais – como freguesias e bairros – e localizam-se pontos de sociabilidade; destacam-se enclaves definidos pela tonalidade étnica (judiarias e mourarias), por actividades profissionais (as ferrarias, locais de comércio) e tipo de serviços prestados (as mancebias); nomeiam-se os espaços verdes, os desocupados e os construídos; apontam-se e descrevem-se (se possível!) os edifícios de prestígio civis e religiosos e a casa comum. Por fim, o bosquejo da planta permite a leitura visualmente mais conseguida do núcleo que existiu⁴.

O segundo tema de pesquisa incluído nas estruturas urbanas refere-se à *População*⁵.

⁴ Não contando, evidentemente, com vestígios arqueológicos chegados do passado ou que, pelo menos, nos dão essa ilusão.

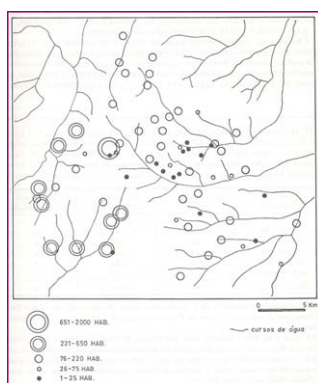
⁵ Referências à população em *Abrantes*, Maria Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri, 2000 (doravante designado por *Alcácer do Sal*), *Alenquer*, Aveiro, Braga (José Marques, *Braga nos fins da Idade Média (subsídios para o seu estudo)*, sep. de *Braga Medieval*, Braga, 1983 – doravante designado por *Braga*), A. H. De Oliveira Marques, “Para a história do concelho de Cascais na Idade Média – I e II”, in *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988, pp. 108-43 (doravante designado por *Cascais*), *Elvas*, Évora, *Guarda*, *Guimarães*, *Leiria* (Saul António Gomes da Silva, *A população e o povoamento de Leiria do século XII ao XVI*, 1995), *Moura (informação sucinta)* *Ponte de Lima*, Manuela Santos Silva, *Estruturas urbanas e administração concelhia. Óbidos Medieval*, Cascais, Patrimonia Historica, 1997 (doravante designado por *Óbidos - informação sucinta*), *Porto de Mós*, *Santarém*, *Silves*, *Sintra*, Paulo Drumond Braga, *Setúbal Medieval (séculos XIII a XV)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1991 (doravante designado por *Setúbal*), *Tomar*, *Torres Novas (Médio Tejo)*. Fugindo ao esquematismo do *Plano*, alguns autores relacionam a população com a análise da sua repartição social e a estratificação da sociedade.

Invariavelmente mencionado nas monografias, este *item* salda-se pela apresentação de valores parcos e incertos. A previsibilidade de tal panorama explica-se pelo tipo de indicadores à disposição dos medievalistas que os próprios reputam, à partida, de falíveis: o rol de besteiros, o número de tabeliães e os quantitativos por estes pagos, a lista dos rendimentos das igrejas de padroado régio de 1320-21, o coeficiente resultante da relação área amuralhada/habitantes⁶.

Certas quantificações directamente fornecidas pelos documentos revelam-se ainda mais inseguras, uma vez que se integram num discurso político argumentativo – caso das informações populacionais registadas nos capítulos de cortes.

Mesmo quando se recorre aos cálculos populacionais quinhentistas, actualizam-se as controvérsias da correspondência entre “fogos” e vizinhos. Poucos autores são contemplados com numeramentos de finais do século XV⁷ ou com “uma insólita abundância de fontes”⁸ para as “suas” vilas, permitindo-lhes exibir conclusões mais seguras.

Apontam-se, ainda, outros factores para apreender flutuações de população, em termos de crescimento e decréscimo demográfico: a expansão extra-muros; novos amuralhamentos; o aumento de profissionais da construção; taxamento da vila para obras realizadas noutros locais; privilégios concedidos pelos reis aos moradores de um local específico da “cidade”; investimentos urbanísticos e económicos; aumento de freguesias nos arrabaldes; número de igrejas existentes; colegiadas e os seus rendimentos; alterações da dimensão do termo; emigração de população.



Clique na imagem para ampliar

Mapa reproduzido de Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval (1200-1500)*, Lisboa, Sá da Costa, 1987, p. 99

⁶ Sobre o questionamento da utilização destes indicadores com o objectivo de contabilização da população, consulte-se *O Médio Tejo*, pp. 112-18.

⁷ *Alenquer*, pp. 75 e ss. e *Guarda*, pp. 93 e ss..

⁸ *Torres Vedras*, p. 56.

O terceiro tópico do *Plano Oliveira Marques* corresponde à *Propriedade*. Cumprir todos os vectores de pesquisa enunciados, desde a identificação dos proprietários, tipologia jurídica dos bens, diferenciação entre as categorias rústica ou urbana dos prédios, formas de exploração, posse dos meios de produção e circulação até aos rendimentos obtidos é um objectivo impraticável.

Em termos ideais, depois de identificadas as ruas e estabelecido o seu traçado, estas caracterizar-se-iam pela tonalidade social dos habitantes e proprietários. A reconstituição dos patrimónios permitiria apreender estratégias de posse de parcelas de solo ou edifícios, observando a dispersão ou concentração da propriedade em determinadas zonas, as formas de exploração, os quantitativos auferidos.

Na verdade, o panorama das concretizações no que a este aspecto se refere é muito diversificado.

Diversidade que é, desde logo, determinada pela existência ou ausência das fontes, ou mais correctamente, por um desajustamento perceptível entre a abundância de dados relativos a algumas instituições e a sua escassez para outras. Em cada cidade ou vila existe um proprietário privilegiado em termos de possibilidades de conhecimento – o rei⁹, o concelho¹⁰, as mais das vezes as entidades eclesiásticas¹¹ e senhores nobres¹², enquanto que outros permanecem quase invariavelmente ignorados¹³.

A impossibilidade é determinada, também, pela circulação da propriedade, dadas as inúmeras transacções a que se encontrava sujeita. Definir a organização patrimonial de um centro urbano na diacronia é tarefa difícil, na medida em que existe uma contínua mobilidade de bens. Acresce que as fontes, por vezes, tornam indistinguível a **propriedade plena do domínio útil**.

Apesar das dificuldades enunciadas, certos autores conseguem reconstituir a topografia patrimonial do espaço urbano¹⁴; outros limitam-se a elencar dados dispersos que não autorizam

⁹ *Guarda*, pp. 57-66.

¹⁰ Iria Gonçalves, *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, col. *Documentos e Memórias para a História do Porto*, 45, Porto, Arquivo Histórico – Câmara Municipal do Porto, 1987;

¹¹ *Abrantes; Barcelos; Porto de Mós*.

¹² *Cascais*.

¹³ Com maior destaque para a propriedade alodial.

¹⁴ Logicamente que tal apenas se torna exequível em versão síncrona: conhecer a distribuição no espaço da propriedade dos vários detentores em termos percentuais, o tipo de construção a que correspondem: casas,

uma interpretação generalizante¹⁵ ou omitem este *item* nos seus trabalhos¹⁶; alguns adiantam notas muito esparsas acerca do tipo de habitação, situação jurídica, elenco de proprietários, posse dos meios de produção¹⁷ ou apenas contemplam a propriedade rústica da periferia, juntando a análise da produção e do consumo¹⁸.



[Clique na imagem para ampliar](#)

Mapa reproduzido de Amélia Aguiar ANDRADE, *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*, Livros Horizonte, 1990, p. 136



[Clique na imagem para ampliar](#)

Mapa reproduzido de Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval (1200-1500)*, Lisboa, Sá da Costa, 1987, p. 65

pardieiros, tendas, açougues, lagares, cavaliariças, palheiros, adegas. Em *Ponte de Lima* a fonte, uma inquirição régia de 1412, permite a reconstituição da organização patrimonial do espaço. Em *Évora* localiza-se no casco urbano a propriedade régia, dos conventos, das igrejas, do concelho, das confrarias, tendo para cada instituição a análise das formas de aquisição da propriedade urbana e rústica e exploração da mesma. Noutros estudos elencam-se os proprietários, a distribuição da propriedade no espaço e a gestão da propriedade régia – *Évora*; *Torres Vedras*. Acantonada a uma rua, ainda que de *elite*, é de facto na rua de Santa Maria de Guimarães que o estudo da propriedade se torna mais exaustivo: identificam-se os proprietários, os contratos, os preços, os residentes, a habitação – *Uma rua de elite*.

¹⁵ *Abrantes*.

¹⁶ *Alcácer do Sal, Alenquer, Aveiro*, Nuno José Pizarro Pinto Dias, “Chaves Medieval: séculos XIII a XV”, *Aqvae Flaviae*, 3 (Jul. 1990), pp. 35-94 (doravante designado por *Chaves*), *Óbidos*., *Tomar*, *Torres Novas (Médio Tejo)*.

¹⁷ *Cascais, Setúbal*.

¹⁸ *Santarém, Silves*.

Algumas monografias não destacam um capítulo intitulado – *Economia* – ainda que, ao longo do texto, sejam transmitidas várias informações sobre as actividades económicas desenvolvidas pelos habitantes da cidade ou vila em análise¹⁹.

Certos estudos, acompanhando o *Plano* com maior grau de proximidade, salientam a produção agrícola, enumerando os produtos, a pesca, a circulação e distribuição, as produções artesanais²⁰. Outros, ainda, transformam a actividade económica, numa parte substancial do trabalho²¹.

O tópico – *Sociedade* – é desenvolvido em praticamente todas as monografias urbanas²².

A maioria dos autores aborda-o de uma forma estática, catalogando as informações recolhidas em três grupos, respectivamente sobre o clero, a nobreza e o povo. Subdividem cada um destes estratos de acordo com estatuto jurídico, critérios de riqueza, consideração social, funções desenvolvidas na sociedade urbana, mencionando, também, as minorias étnicas: mouros e judeus, bem como a presença de estrangeiros.

Outros analisam a sociedade de um modo mais vivo, matizando as várias categorias, transmitindo uma visão movimentada da população, a residente e a forasteira a percorrer o espaço. Referem os *Quadros Sociais*, fazendo a bipolarização entre os protagonistas (onde se incluem indivíduos que participam nesta categoria pela profissão, pelo ofício ou pela pertença a um estado) e os restantes, os numerosos homens dos mesteres e as minorias (em termos de estatuto coevo ou em termos de objecto habitual de estudo – judeus e mulheres)²³. Estes grupos são caracterizados, nomeadamente em termos de actividades, posse, vestuário e localização de propriedades²⁴.

¹⁹ Caso de *Ponte de Lima* que fornece dados sobre as actividades económicas nos capítulos *Os espaços urbanos e As gentes*.

²⁰ *Abrantes, Alcácer do Sal, Aveiro, Cascais, Guarda, Porto de Mós, Torres Vedras, Médio Tejo*.

²¹ *Alenquer*.

²² Não referido em *Óbidos e Alenquer* (apenas menciona minorias e estrangeiros).

²³ *Ponte de Lima*, pp. 152 e ss.

²⁴ Noutros estudos sobre a sociedade, que mais adiante exploraremos, o tipo de abordagem remete para as teias de relacionamentos estabelecidas entre os indivíduos.

Sob a designação *Administração pública e justiça*, o *Plano Oliveira Marques* elenca um exaustivo questionamento sobre as “cidades medievais”, quanto à sua dimensão concelhia e ao seu estatuto na administração geral do reino.

É, contudo, desigual, o espaço dedicado a este tema nas várias monografias elaboradas²⁵.

O tópico pode não ser autonomizado num capítulo mas aparecer diluído ao longo do texto²⁶ ou, ainda, referirem os autores a impossibilidade de o abordar devido à ausência de fontes²⁷.

Para além das linhas de pesquisa propostas pelo Doutor Oliveira Marques sobre a Administração pública e justiça a “realidade” dos centros urbanos percebida pelos vários autores permitiu alargar a interrogação a outras problemáticas, nomeadamente à dos oficiais oficiais régios a actuarem localmente²⁸ e à da administração senhorial²⁹. Com efeito, a questão jurisdicional é desenvolvida nos estudos sobre terras que não pertencem à coroa³⁰.

O sétimo tópico do *Plano – Religião* - não corresponde, habitualmente, nas monografias a um capítulo³¹, antes os dados relativos ao tema se transmitem na Sociedade ou na Área.

Os temas *Cultura, Arquitectura e artes plásticas e Construção* saldaram-se por uma ausência generalizada dos estudos, ressalvando, no que aos monumentos e à casa e jardim diz respeito, a inclusão de informes na reconstituição da paisagem urbana³². Situação que se altera radicalmente quanto ao último tópico do *Plano - Higiene e saúde urbanas*, desenvolvido pela maioria dos autores³³.

²⁵ O tópico é abordado nos seguintes títulos – *Abrantes, Alcácer, Alenquer, Aveiro, Évora, Óbidos, Porto, Santarém, Setúbal, Silves, Sintra e Torres Vedras*.

²⁶ Em *Ponte de Lima* refere-se sumariamente a administração concelhia e as delegações a cortes, no sub-capítulo *Quadros Sociais*. O tema é desenvolvido em artigo posterior - Cf. Amélia Aguiar Andrade, “Composição social e gestão municipal: o exemplo de Ponte de Lima na Baixa Idade Média”, in *Ler História*, nº 10, Lisboa, 1987, pp. 3-13 (doravante designado por *Composição social e gestão municipal*); *Porto de Mós*, pp. 17 e ss.

²⁷ Como acontece com Barcelos (*Barcelos*, p. 7). Contudo, como veremos, lançam-se alguns dados sobre as relações de clientelismo no seio da sociedade barcelense, mormente no que se refere a oficiais de provimento condal e régio de incidência local, bem como a mecanismos de substituição de oficiais.

²⁸ *Abrantes*.

²⁹ *Óbidos*.

³⁰ Casos de *Abrantes, Aveiro, Cascais, Óbidos, Torres Vedras*.

³¹ Corresponde no que a *Setúbal* diz respeito.

³² Cf. *Uma rua de elite*.

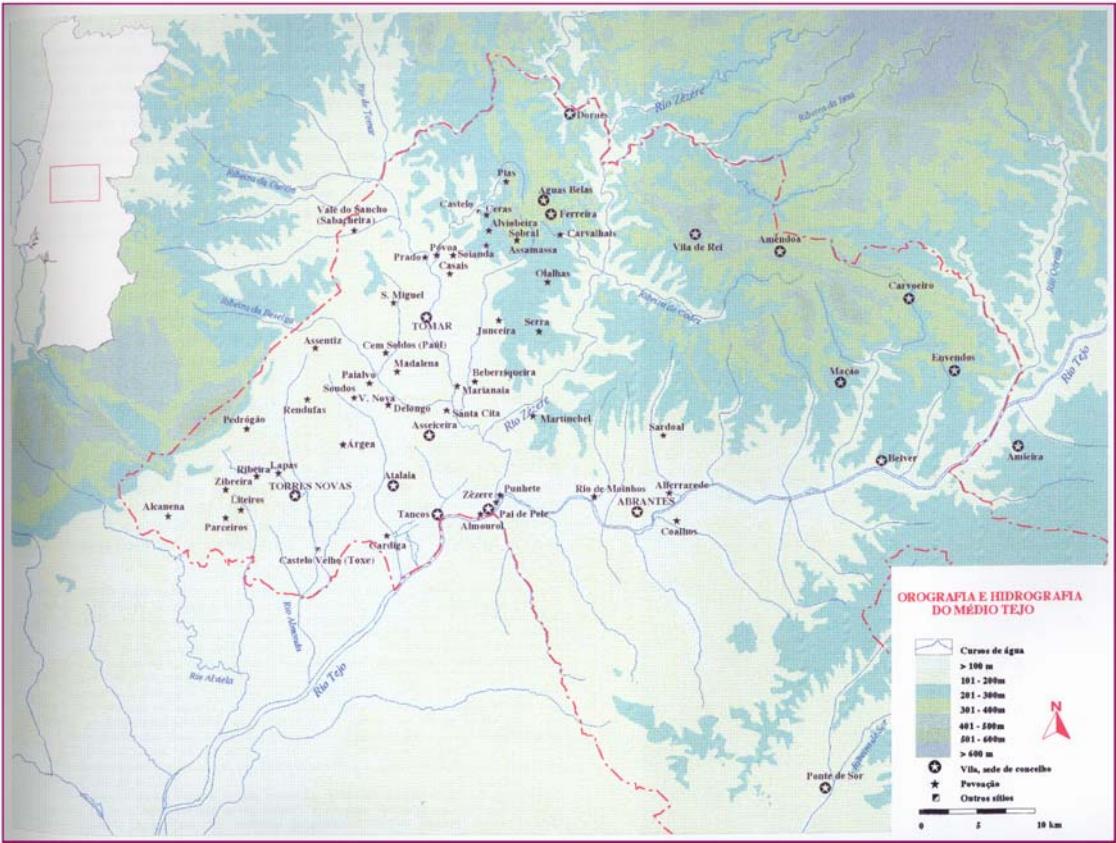
³³ *Abrantes, Aveiro, Barcelos, Braga, Évora, Leiria* (Sául António Gomes da Silva, *Higiene e saúde na Leiria medieval*, sep. IIIº Colóquio sobre a História de Leiria e da sua região, Leiria, Câmara Municipal, 1999), *Moura, Óbidos, Porto, Santarém, Setúbal, Sintra*.

Em suma, as monografias urbanas acumularam-se, ultrapassou-se a barreira cidade/campo delimitando áreas distintas de investigação, está lançado o repto para proliferarem estudos de sub-regiões tendo em conta a hierarquização dos lugares centrais que as tutelam e apreender as estratégias de territorialização do poder da monarquia.

É fundamental que o *Plano Oliveira Marques* continue e que o abrandamento não seja sinónimo de abandono. A biografia das restantes vilas terá de ser feita para que, *a posteriori*, as análises relacionais se estabeleçam.

Tópico 3 – Condicionais dos impostos ao desenvolvimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

Síntese acerca do desenvolvimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

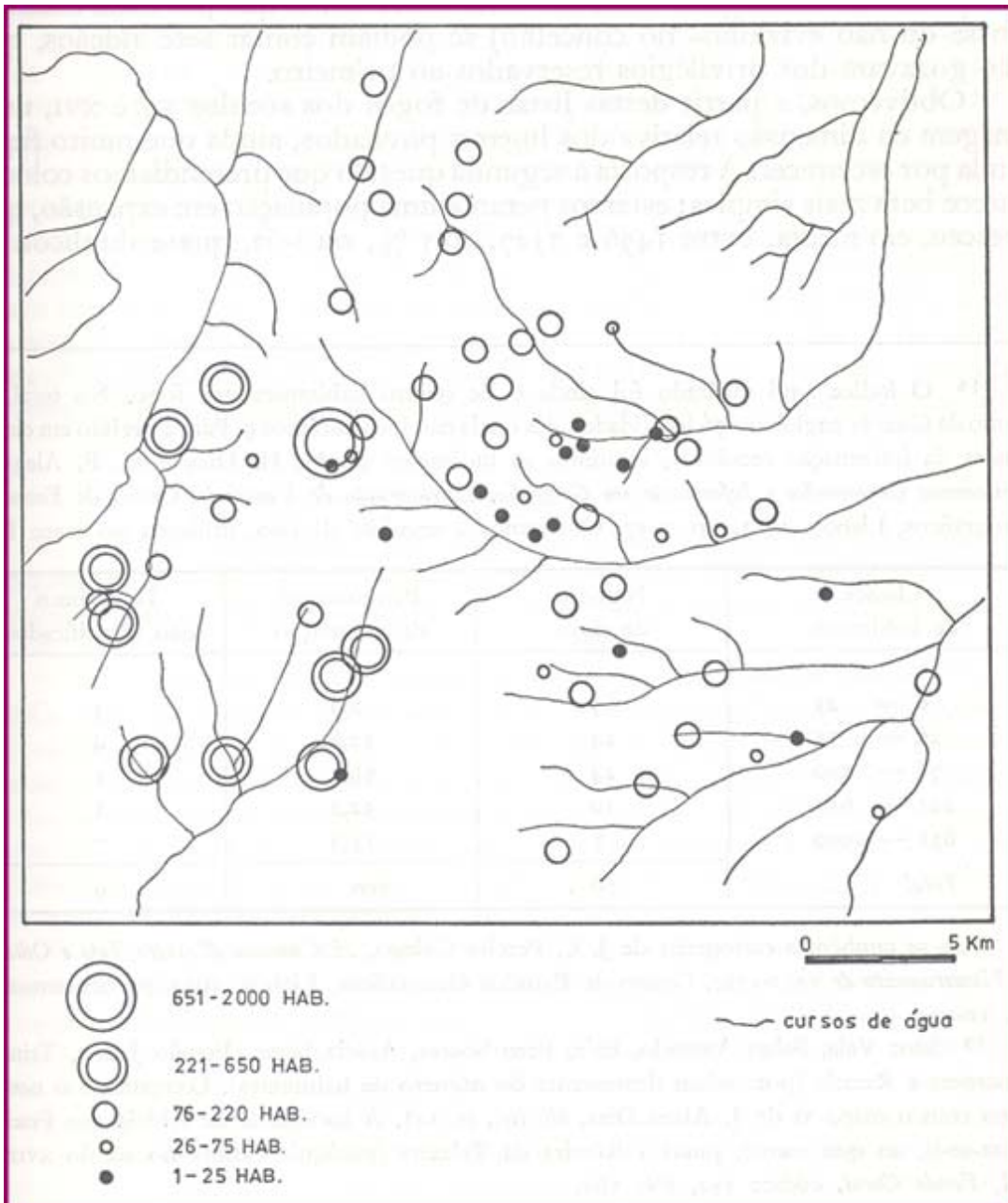


Mapa reproduzido a partir de Manuel Sílvio Alves CONDE, *Uma Paisagem Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, vol. 1, Cascais, Patrimonia Historica, 2000, p. 31



Tópico 3 – Condicionaismos impostos ao desenvolvimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

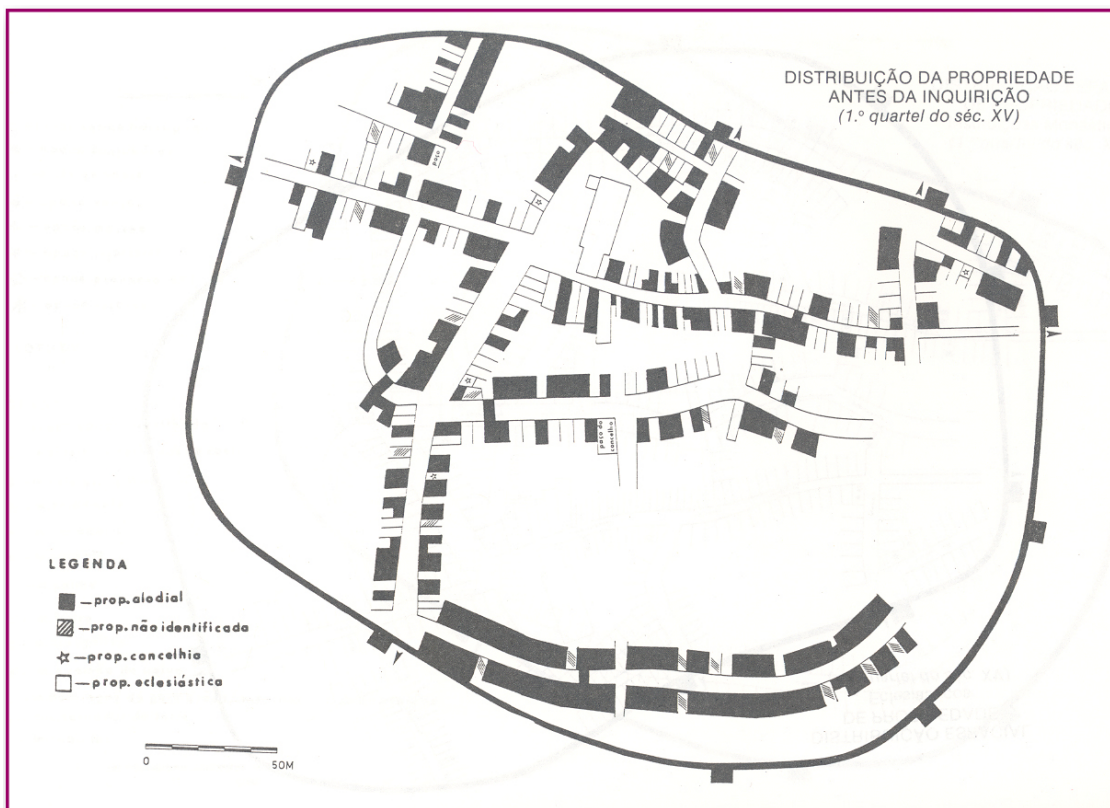
Síntese acerca do desenvolvimento da História Urbana em Portugal na Idade Média



Mapa reproduzido de Rita Costa GOMES, *A Guarda Medieval (1200-1500)*, Lisboa, Sá da Costa, 1987, p. 99

Tópico 3 – Condicionaismos impostos ao conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

Síntese acerca do conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

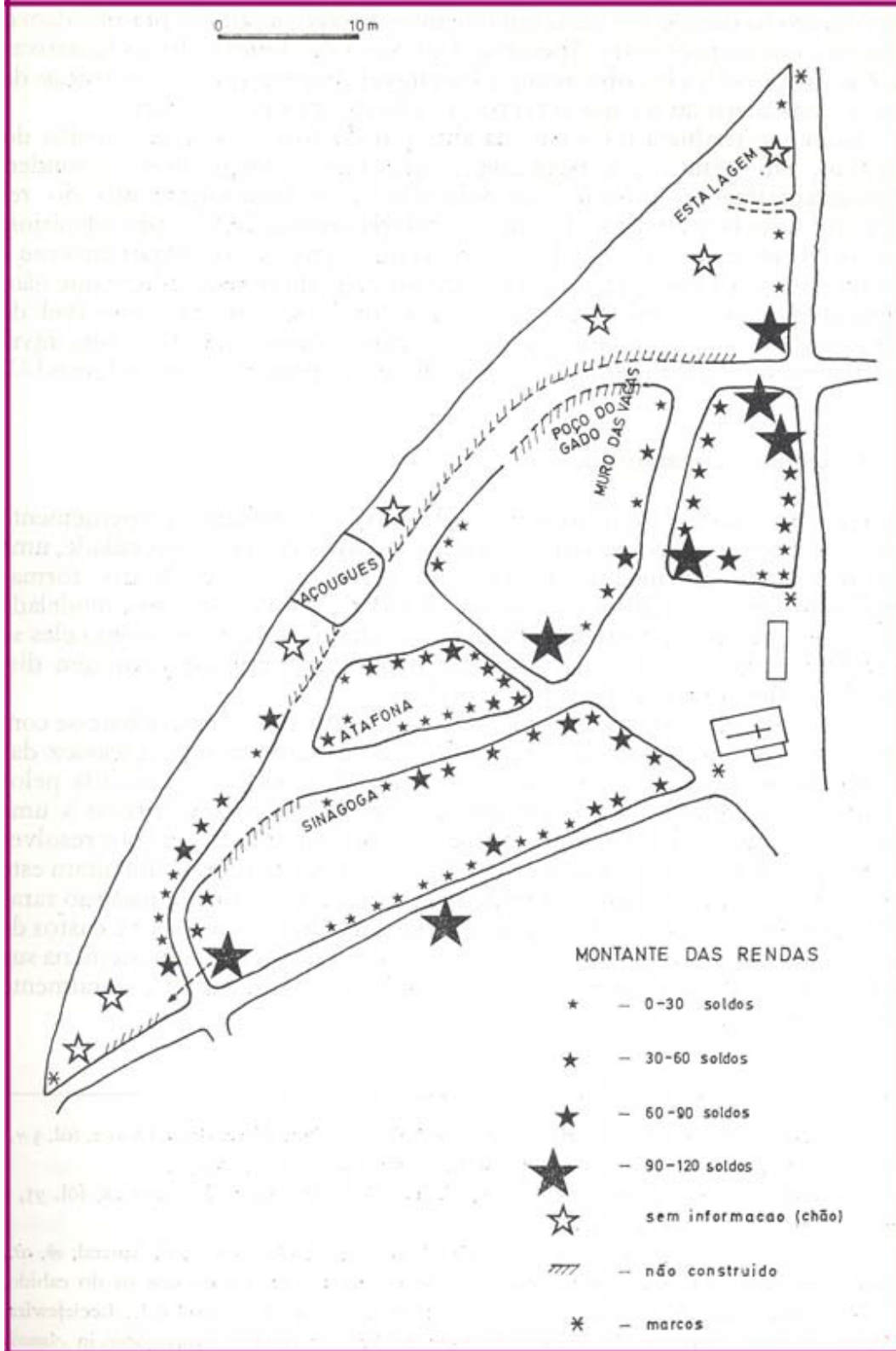


Mapa reproduzido de Amélia Aguiar ANDRADE, *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*, Livros Horizonte, 1990, p. 136



Tópico 3 – Condicionaismos impostos ao conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

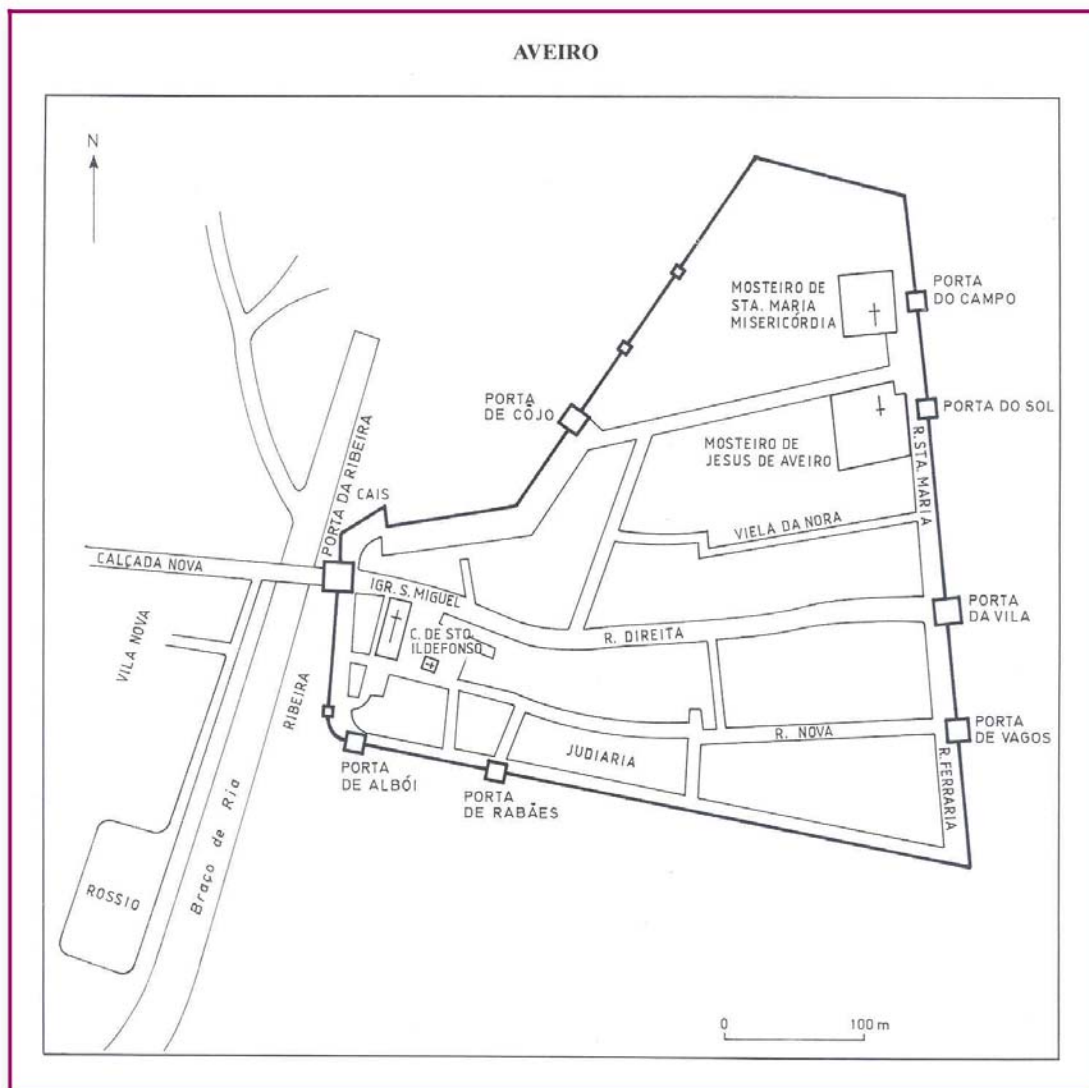
Síntese acerca do conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média





Tópico 3 – Condicionalismos impostos ao conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

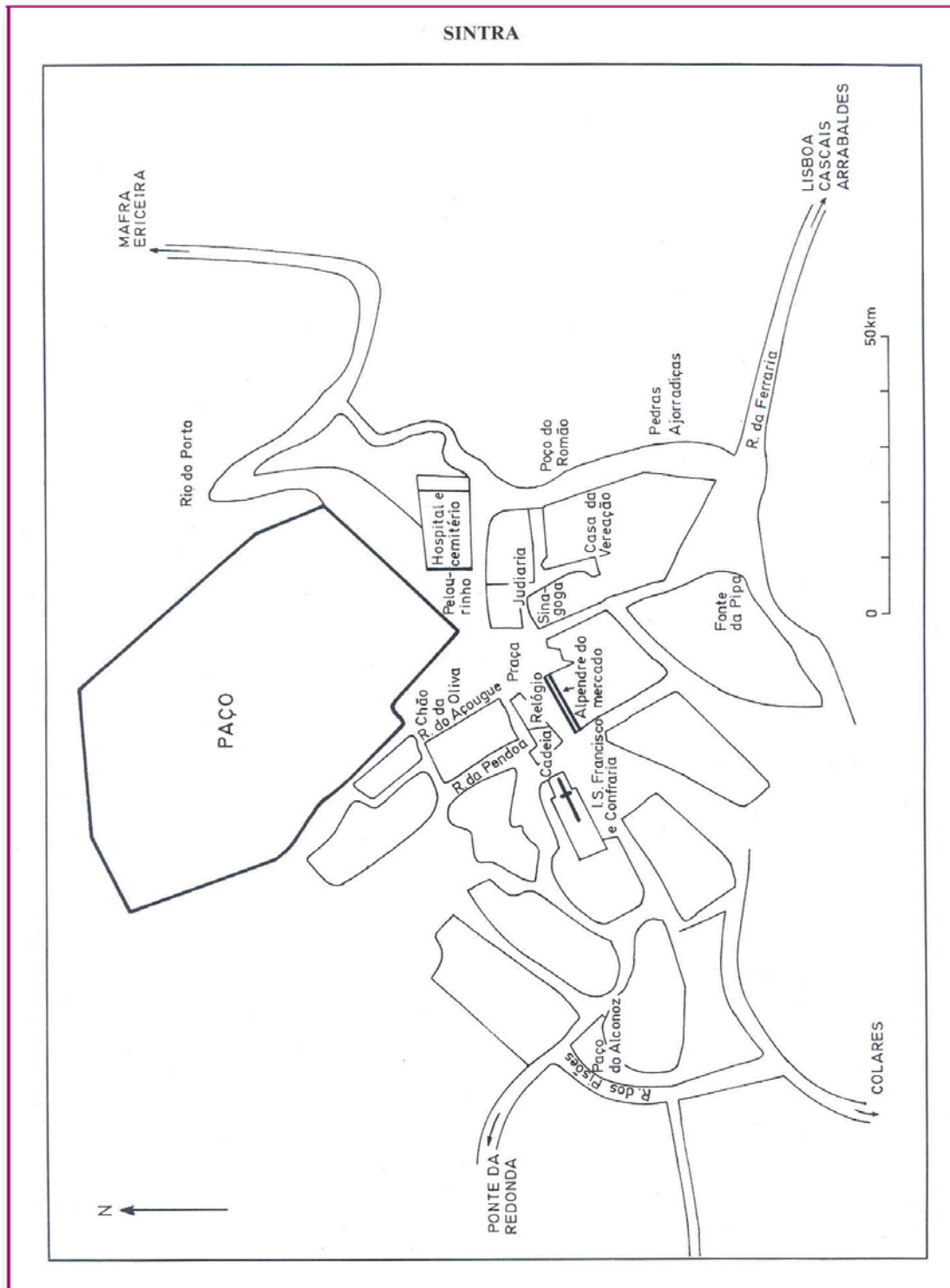
Síntese acerca do conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média



Atlas das Cidades Medievais Portuguesas (séculos XII-XV), vol. 1, História Medieval – 1 – org. Por A. H. De Oliveira MARQUES, Iria GONÇALVES e Amélia Aguiar ANDRADE, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990

Tópico 3 – Condicionaismos impostos ao conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média

Síntese acerca do conhecimento da História Urbana em Portugal na Idade Média



Objectivos:

No final desta Lição o mestrando deverá ser capaz de:

- ▶ Enunciar os objectivos que presidem à leitura política do mundo urbano medieval, proposta neste seminário;
- ▶ Problematizar o tema da hierarquização simbólica das cidades e vilas portuguesas, no período medieval;
- ▶ Sintetizar as conclusões quanto à definição/evolução jurisdicional dos núcleos urbanos portugueses medievais;
- ▶ Reconhecer as várias fontes de direito vigentes no mundo urbano e as que regulavam o relacionamento dos concelhos com outras instâncias do poder;
- ▶ Traçar a geografia da administração civil (aos níveis da justiça e da fiscalidade) à escala do reino;
- ▶ Avaliar as repercussões, para os núcleos urbanos medievais, do circuito geográfico privilegiado dos monarcas;
- ▶ Identificar as várias modalidades de intervenção da coroa nos núcleos urbanos medievais, que evidenciam a apetência régia pelo controle dos mesmos;
- ▶ Sistematizar os conhecimentos existentes acerca das sociedades políticas do mundo urbano medieval.

A precedente síntese acerca do conhecimento actual sobre os núcleos urbanos portugueses medievais é elucidativa quanto ao seu estágio de projecto ainda em construção.

Apesar dos significativos avanços da pesquisa, a avaliação de empreendimento inacabado, que lhe é atribuída, decorre do confronto entre os resultados obtidos e o objectivo último expresso pelo Doutor Oliveira Marques: *conhecer a cidade medieval*. Para tanto, recorreu o citado

medievalista a indicadores como a inserção no meio, a estruturação da área urbana e a factores demográficos, sociais, económicos, administrativos, religiosos e culturais.

O propósito final da problemática e das linhas de investigação que, a seu tempo, aqui se enunciam coincide com o anterior: comparar (e classificar) os núcleos urbanos portugueses na Baixa Idade Média, apelando a uma matriz de interrogações ou, para utilizar a terminologia do autor que temos vindo a seguir, a “denominadores comuns”.

Tentemos explicitar.

O estudo dirige-se às cidades e vilas na sua qualidade de comunidades territoriais dotadas de capacidade de auto-governo e com relativa autonomia superiormente reconhecida¹. Em última instância, pretende-se catalogá-las em função de critérios de natureza jurisdicional, política e institucional.

Os núcleos urbanos correspondem espaços privilegiados de actuação de poderes, estrutural ou conjunturalmente concorrenciais². Constituem, assim, centros de administração própria - através da sua organização concelhia³ - e, também, de administração alheia, mormente a régia e, nos casos em que tal aconteça, a senhorial.

Desde o século XIII, a coroa avança no projecto – que tardará a finalizar - de estruturação do território do reino sob o seu domínio⁴, recorrendo, entre outras estratégias, ao fomento/controle das instituições municipais.

Por seu lado, os núcleos urbanos integram-se, progressivamente, no sistema político medieval, através dos canais de comunicação reconhecidos⁵. Lembremos que, no século XV, todos

¹ Sobre o carácter jurídico das comunidades territoriais na Idade Média, os mestrados podem consultar a obra de Paolo Grossi, *El orden jurídico medieval*, col. *Monografías jurídicas*, Madrid, Marcial Pons, 1996 (doravante designado por *El orden jurídico medieval*).

² Cf. José Mattoso, “Introdução à história urbana: a cidade e o poder”, in *Cidade e História*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1992, pp. 9-20 e “A cidade medieval na perspectiva da história das mentalidades”, in *ibid.* pp. 21-33.

³ Sobre o quadro institucional relativo aos concelhos no período que medeia entre o condado portugalense e a crise do século XIV, vd. *Portugal em definição de fronteiras ... “As bases da administração local”*, pp. 541-602

⁴ Na Baixa Idade Média encontramos num estágio avançado (mas distante do cumprimento efectivo) de concretização da estratégia régia no sentido de recorrer às comunidades locais – lideradas pelas cidades – para contrabalançar o domínio exercido por outros poderes territorializados (sobre o assunto, podem os mestrados consultar, para além das *Histórias de Portugal* já citadas, Amélia Aguiar Andrade, *A construção medieval do território, passim*).

⁵ Cf. Adelaide Pereira Millán da Costa, *Projeção espacial de domínios. Das relações de poder ao burgo portuense.*, Dissertação de Doutoramento policopiada, Lisboa, Universidade Aberta, 1999.

concelhos com assento parlamentar são cidades e vilas⁶. Ou seja, a representação política das comunidades em Quatrocentos está-lhes acometida⁷.

Face a estes dados, adopta-se um ângulo de pesquisa relacional.

Procura-se investigar de que forma os poderes “do centro”⁸ intervêm no mundo urbano medieval português e de que modo cada cidade ou vila se projecta e é reconhecida como um elemento integrante do sistema político.

O âmbito cronológico deste seminário cinge-se à Idade Média tardia. Os intuitos que nortearam a actuação política da coroa desde tempos recuados são por demais conhecidos – ainda que raramente analisados de forma exaustiva ao nível dos processos e das concretizações. Contudo, só nesta época é possível ouvir, de modo mais sistemático, a voz específica de cada cidade e vila.

Este tipo de abordagem corresponde à exploração circunstanciada de um dos *itens* do *plano Oliveira Marques*, só possível depois de as “cidades” terem sido cadastradas com base nos factores antes enunciados.

A ser concretizável, esta linha de investigação permitirá conhecer o que existe de comum e de específico nos núcleos urbanos portugueses, aos níveis jurisdicional, institucional e político. Tal esboço de classificação tende a conjugar-se com os indicadores já explorados com o propósito de aferir as dissonâncias e coincidências.

O horizonte da percepção global da cidade mantém-se.

⁶ Não se encontram representados Julgados ou lugares (Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Medievais Portuguesas (1385-1490)*, I, Porto, INIC/CHUP, 1990., p. 200 – doravante designado por *As Cortes*).

⁷ Outro tipo de comunidades sem uma vertente territorial têm, também, acesso ao monarca.

⁸ Cf. sobre as noções de centro e periferia no quadro institucional do Antigo Regime, António Manuel Hespanha, “Centro e Periferia nas Estruturas Administrativas do Antigo Regime”, in *Ler História*, nº 8 (1986), pp. 35-60.

Tópico 1 – Os “δενοτηαδορες κομυς” da leitura política do mundo urbano português medieval

Face ao estágio actual dos conhecimentos impõe-se recolher informações disponibilizadas pelas monografias existentes e lançar um novo olhar às fontes, mormente às que corporizam a ligação estabelecida entre as autoridades locais e as instâncias superiores.

Enunciemos os vários tópicos de análise a utilizar numa leitura política dos centros urbanos portugueses, ao longo da Idade Média; alguns limitam-se a ser nomeados e explicitada a importância da prossecução da sua pesquisa, quanto a outros é já possível proceder a uma prévia sistematização¹.

- 1 – A hierarquização simbólica das cidades e vilas;
- 2 – A definição/evolução jurisdicional dos núcleos urbanos;
- 3 - As normas
- 4 – As atribuições judiciais e fiscais dos núcleos urbanos, ao nível da administração do reino;
- 5 – O posicionamento dos núcleos urbanos no circuito geográfico privilegiado dos monarcas;
- 6 – A política régia face a cada cidade e vila;
- 7 – As sociedades políticas locais.

¹ Neste texto introdutório ao Seminário, a abordagem dos indicadores elencados é propositadamente expositiva e não interpretativa. Fornecem-se elementos aos mestrandos (e indicam-se meios de aprofundar o conhecimento), para que possam, quer em contexto de diálogo, quer com recurso a trabalhos individuais, reflectir sobre as matérias apresentadas.

Tópico 1 – Os “*δημοτικοί κοινός*” da leitura política do mundo urbano português medieval

A hierarquização simbólica das cidades e das vilas

Começamos por reproduzir o quadro onde se registam os assentos dos representantes dos concelhos em sede de reunião de cortes¹.

A representação dos concelhos nas cortes de 1481²

1	Lisboa, Coimbra, Évora, Santarém, Porto
2	Braga, Lamego, Viseu, Silves, Guarda
3	Elvas, Guimarães, Beja, Tavira, Leiria
4	Estremoz, Montemor-o-Novo, Tomar, Covilhã, Bragança
5	Vila Real, Moura, Faro, Montemor-o-Velho, Ponte de Lima
6	Alenquer Castelo Branco, Torres Novas, Aveiro, Sintra
7	Óbidos, Setúbal, Torres Vedras, Alcácer do Sal, Portalegre, Almada, Nisa
8	Serpa, Mourão, Lagos, Trancoso, Olivença
9	Pinhel, Abrantes, Arronches, Loulé, Avis
10	Valença, Monção, Freixo de Espada à Cinta, Alegrete, Alter do Chão
11	Penamacor, Marvão, Castelo de Vide, Sertã, Castelo Rodrigo
12	Monforte, Veiros, Fronteira, Campo Maior, Crato
13	Viana do Castelo, Palmela, Castro Marim, Cabeço de Vide, Torre de Moncorvo
14	Monsanto, Garvão, Coruche, Panoias, Miranda do Douro
15	Albufeira, Borba, Ourique, Portel, Arraiolos
16	Vila Viçosa, Penela, Monsaraz

¹ O quadro deverá ser utilizado pelos mestrandos, no decurso do seu estudo, com o propósito de aferir se a imagem simbólica do estatuto político dos núcleos urbanos se conjuga com outras variáveis a enunciar.

² Cf. *As Cortes*, I, p. 135. Estiveram ainda presentes sem assento em bancos: Ourém, Porto de Mós, Pombal, Santiago do Cacem, Vila Nova de Cerveira, Viana do Alentejo, Atouguia e, provavelmente, Sesimbra.

A chave de interpretação desta tabela é fornecida pelo Doutor Armindo de Sousa. Segundo o autor, não estamos perante uma listagem inócua de cidades e vilas mas face à cristalização espacial de uma hierarquia³.

Para já, constata-se que a divisão entre cidades e vilas não é respeitada na íntegra; de facto, Santarém tem assento no primeiro banco, enquanto que cinco sedes de bispado estanciam no segundo: «os lugares das bancadas seriam distribuídos em virtude de direitos adquiridos, (cidades podiam ficar atrás de vilas)»⁴.

³ O Doutor Armindo de Sousa adianta argumentos sobre a importância da questão das precedências no âmbito das representações do poder, como os dois exemplos seguintes o atestam: na carta de elevação de Bragança a cidade, de 20 de Fevereiro de 1464, D. Afonso V estabelece que Bragança passe a ter em cortes assentamento com as outras cidades do reino; após as cortes realizadas em Santarém, no ano de 1468, a câmara do Porto escreve a D. Afonso V mostrando-se agravada pelo facto de os seus procuradores se sentarem à esquerda dos de Lisboa e não à sua direita (*As Cortes*, I, pp. 132-133).

⁴ *Ibid.*

Tópico 1 – Os “*δεσποτάρχες κομuns*” da leitura política do mundo urbano português medieval

A definição/evolução jurisdicional dos núcleos urbanos

A finalidade da exploração deste indicador é a de traçar o panorama jurisdicional das cidades e vilas do reino¹. Analisemos a seguinte catalogação do **senhorio** dos núcleos urbanos na Baixa Idade Média.

Núcleos urbanos de senhorio régio

Elvas ² .
Évora ³
Guarda ⁴
Leiria ⁵
Lisboa ⁶
Ponte de Lima ⁷
Santarém ⁸
Silves ⁹

¹ Exploração naturalmente circunscrita aos núcleos urbanos já estudados; as informações foram recolhidas no *Atlas*, nas monografias e em estudos parcelares.

² Após ter sido conquistada aos mouros (1230), Elvas passa para a jurisdição régia. A 27 de Agosto de 1476, D. Afonso V doa a “uilla deluas com toda sua Jurdiçam alta e baixa” ao futuro D. João II, com excepção da correição e alçada, que o rei reserva para si (*Elvas*, vol. 1, pp. 193- 194).

³ D. Dinis, em 1297, concede em arras à Infanta D. Beatriz o senhorio e direitos de Évora. Esta atitude do monarca é contestada nas cortes de Santarém de 1340, tendo D. Afonso IV esclarecido que seu pai apenas doara a renda à rainha, mantendo-se a jurisdição régia (*Évora*, p. 670).

⁴ *Atlas*, p. 33.

⁵ *Atlas*, p. 51.

⁶ *Atlas*, p. 56.

⁷ *Atlas*, p. 19.

⁸ *Atlas*, p. 65

⁹ *Atlas*, p. 89.

Núcleos urbanos que pertencem de forma estável à Casa das Rainhas¹⁰

Alenquer ¹¹
Óbidos ¹²
Sintra ¹³
Torres Novas ¹⁴
Torres Vedras ¹⁵

Núcleos urbanos pertencentes às Ordens Militares

Alcácer do Sal ¹⁶
Setúbal ¹⁷
Tomar ¹⁸

¹⁰ A “Casa das Rainhas” assentava, territorialmente, em bens que não se mantinham imutáveis, pelo menos até D. Filipa de Lencastre; todas as doações eram vitalícias, voltando à coroa por falecimento da rainha, e só eram atribuídas a outra se o monarca assim o desejasse (cf. Manuela Santos Silva, “Óbidos. Terra que foi da Rainha D. Filipa (O senhorio de Óbidos de 1415 a 1428)”, in *A região de Óbidos na Época Medieval*, col. P. H. – Estudos e Documentos, Caldas da Rainha, 1994, pp. 85-109 – doravante designado por “Óbidos. Terra que foi da Rainha D. Filipa”).

¹¹ Entre 1229 e 1267 mantém-se na posse da coroa, o mesmo acontecendo durante o reinado de D. Dinis. D. Afonso IV doa-a à mulher do Infante D. Pedro, em 1340, e, em seguida, à sua esposa. Permanece na coroa entre 1359 e 1372. D. Fernando concede-a a D. Leonor Teles, passando depois para D. Filipa de Lencastre e sucessoras (*Alenquer*, pp. 220-222).

¹² Pertence à “Casa das Rainhas” desde inícios do século XIII (*Óbidos*, p. 122).

¹³ Permanece sob jurisdição régia até 1287, data a partir da qual se integra na “Casa das rainhas” (*Sintra*, p. 92).

¹⁴ Trata-se de uma das vilas que quase sempre integrou o património das rainhas (cf. “Óbidos. Terra que foi da Rainha D. Filipa...”, pp. 88-89; *Óbidos*, p. 122; *Torres Vedras*, pp. 465 e ss.).

¹⁵ Pertence à “Casa das Rainhas” desde antes de 1277, ainda que tenha sido doada a infantes, a um nobre estrangeiro e talvez a D. Fernando da Guerra (*Torres Vedras*, pp. 456 e ss).

¹⁶ Terra doada à Ordem de Santiago em 1218 (já o tinha sido a quando da primeira conquista) (*Alcácer do Sal*, pp. 207-208).

¹⁷ Terra que integrava o património da Ordem de Santiago (*Setúbal*, p. 257).

¹⁸ Concedida à Ordem do Templo desde século XII (*Tomar*, p. 40).

Núcleos urbanos senhoriais (alguns com intermitência voltam à coroa) desde no séc. XIII

Aveiro ¹⁹
Barcelos ²⁰

Núcleos urbanos de senhorio régio doados a senhores leigos na Baixa Idade Média

Abrantes ²¹
Cascais ²²
Chaves ²³
Guimarães ²⁴
Moura ²⁵
Porto de Mós ²⁶

¹⁹ Entre os séculos X a XIII, a vila de Aveiro é um senhorio laico; no século XIV passa para a coroa; em 1372 é doada em **arras** a D. Leonor, em 1386 a João Rodrigues Pereira e, em 1407, regressa, novamente, ao domínio régio; antes de 1431 é concedida ao Infante D. Pedro, em 1449, a D. Sancho de Noronha, em 1475 ao conde de Faro, em 1485 à Infanta D. Joana, passando depois para a condessa de Faro e, posteriormente, para a posse de D. Jorge, bastardo de D. João II (*Aveiro*, pp. 79 e ss.).

²⁰ Vila de senhorio régio até 1298, sendo concedida a D. João, senhor de Albuquerque e conde de Barcelos (*Barcelos*, pp. 5-6).

²¹ O senhorio da vila é concedido, num breve espaço de tempo, às rainhas (doado a D. Isabel, em 1281 e, em 1372, a D. Leonor. Em 1471 é doado a Lopo de Almeida, designado conde de Abrantes, a partir de 1476 (*Abrantes*, pp. 81-88).

²² Terra de senhorio régio até 1364, e senhorial depois de 1370 (*Cascais*, p. 113).

²³ Em 1388 Chaves é concedida a D. Nuno Álvares Pereira; em 1401 este doa a vila e o castelo de Chaves a D. Afonso, seu genro, conde de Barcelos e 1º duque de Bragança; em 1483 volta para o senhorio régio e, em 1496, é restituída à Casa de Bragança (*Chaves*, pp. 44-45).

²⁴ Vila de senhorio régio, é concedida, entre 1403 e 1408, a D. Frei Álvaro Gonçalves Camelo, seu primeiro donatário (*Guimarães*, I, p. 59). Em 1449, é doada a D. Afonso, conde de Barcelos, permanecendo, a partir daí na Casa de Bragança (com o natural interregno durante o reinado de D. João II) (*Guimarães*, I, pp. 64 e ss.).

²⁵ “No século XV a povoação é cedida a D. Beatriz, irmã de D. Afonso V, passando em 1480 a sua jurisdição, com todas as rendas (excepto o pão, vinho, dízima e impostos sobre o pescado) para o Duque D. Diogo, sobrinho do rei” (*Moura*, p. 145).

²⁶ Apesar de ter sido concedida, em 1314, à rainha D. Isabel e, em 1357, à rainha D. Beatriz, mãe de D. Pedro, não é uma terra estável no património das rainhas. Em 1360, é doada ao infante D. João, filho de D. Pedro I e, após 1383, a outros nobres (*Porto de Mós*, pp. 77-78 e *Portugal na crise*, p. 86).

Núcleos urbanos de senhorio eclesiástico que passam para a coroa na Baixa Idade Média

Braga ²⁷
Porto ²⁸

De seguida, sistematizam-se os dados existentes sobre a situação jurisdicional dos núcleos urbanos portugueses, na Baixa Idade Média²⁹.

A diferença jurisdicional basilar estabelece-se, naturalmente, entre os concelhos **realengos** e os senhoriais. Enunciemos as razões desta dualidade:

1. O monarca aparecia sempre como a última instância de apelação dos povos³⁰ mas, nos concelhos dependentes de senhores, havia que contar com a interferência de forças de domínio suplementares, ou seja, aumentariam os mecanismos de bloqueio ao relacionamento mantido entre os concelhos e a coroa.
 - 1.1. Os senhores ludibriavam procedimentos administrativos e cometiam arbitrariedades³¹.
 - 1.2. Os senhores tentavam controlar as estruturas locais através dos seus agentes no terreno³², ainda que estes fossem obrigados a conviver com mandatários da coroa que desenvolviam funções concorrenciais ou de controle.

²⁷ Pertence ao arcebispo até inícios do século XV, passa para a jurisdição régia até finais da referida centúria, sendo novamente restituída ao arcebispo (cf. José Marques, *O senhorio de Braga no século XV. Principais documentos para o seu estudo*, Braga, 1997).

²⁸ Senhorio episcopal até 1405 e régio a partir daí (cf. Luís Miguel Duarte, “Um burgo medieval que muda de senhor. Episódios da vida do Porto medievo”, in *Ler História*, nº 5, Lisboa, 1985, pp. 3-16).

²⁹ Esta exposição deverá servir como ponto de partida para os mestrandos problematizarem acerca dos condicionalismos político-institucionais existentes nas cidades e vilas medievais portuguesas.

³⁰ Cf. O tópico – As normas.

³¹ Cf. Maria Helena da Cruz Coelho, “«Entre poderes» - Análise de alguns casos na centúria de Quatrocentos”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2ª série, vol. 6, Porto, FLUP, 1989, p. 119 (doravante designado por «Entre poderes»).

Saliente-se, a título de exemplo, o apertado controle que a Infanta D. Isabel, filha de D. João I e de D. Filipa de Lencastre, fazia aos oficiais do concelho de Óbidos, chamando-os a prestar contas do desempenho das suas funções, ou seja, pressionando-os (“Óbidos. Terra que foi da Rainha D. Filipa” p. 97); a mesma infanta nomeara ilegalmente certos oficiais para Torres Vedras (Ana Maria Rodrigues, “Poderes concorrentes e seus agentes na Torres Vedras quatrocentista”, in *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, p. 343). D. Leonor de Aragão designou, de igual forma, um juiz ordinário para Torres Vedras (que foi destituído pelo rei) (*Ibid.*, p. 355). Mencione-se, ainda, a presença intimidante e participativa de D. Henrique nas assembleias municipais de Elvas (Humberto Baquero Moreno, “A evolução do município em Portugal nos séculos XIV e XV”, in *Actas das Jornadas sobre o município na Península Ibérica (sécs. XII a XIX)* (Santo Tirso, 22 a 24 de Fevereiro, 1985), Santo Tirso, Câmara Municipal de Santo Tirso, 1988, pp. 92-93).

1.3. Alguns núcleos urbanos sob jurisdição de senhores viam coarctado o mecanismo fundamental de apresentação externa dos problemas: a presença em cortes³³.

Estas condições genéricas de relacionamento eram matizadas por inúmeros factores.

1. Existia uma grande disparidade no âmbito dos poderes senhoriais³⁴, correspondendo ao tipo de direitos efectivamente concedidos pelo monarca ao **donatário**³⁵.
2. O carácter definitivo ou pontual com que os núcleos urbanos permaneciam na posse dos mesmos senhores³⁶ constituía uma circunstância de graduação de domínio. Um espaço de tempo diminuto seria insuficiente para se criarem laços de dependência eficazes que permitissem o controle da administração municipal³⁷.
3. O estatuto que a personalidade detentora da cidade ou vila detinha no reino, conjugado com o interesse que demonstrava pelo seu núcleo urbano é uma

³² Apesar de não constituir um paradigma - dadas as funções abrangentes exercidas pelo Infante D. Pedro no Reino - é notória a rede de funcionalismo (ligada à fiscalidade e recepção de rendas e direitos) em que ele assentava o domínio no seu ducado. O Infante não descurava o enquadramento militar da cidade de Coimbra, tendo para tal indigitado para alcaide um vassalo seu, mesmo contrariando as determinações do foral; também a execução da justiça mereceu o seu cuidado, como o prova a nomeação para juiz de um homem da sua confiança (Maria Helena da Cruz Coelho, "O infante D. Pedro, Duque de Coimbra", in *Biblos*, vol. 69, Coimbra, FLUC, 1993, pp. 24, 40, 42 e 48 - doravante designado por "O Infante D. Pedro").

³³ Caso dos núcleos que eram representados em cortes pelo seu donatário e não por delegados dos povos, como acontecia com Barcelos e com Braga até passar para o senhorio régio (*Barcelos*, p. 7). Nas cortes de Lisboa de 1502, Bragança, Monforte e Monsarás são representados pelo duque de Bragança e Leiria pelo Marquês de Vila Real (Saúl António Gomes, "As Cortes de Lisboa de 1502", in *Primeiras Jornadas de História Moderna*, Lisboa, 1986, p. 342).

³⁴ Cf. Marcello Caetano, *História do Direito Português, I (1140-1495)*, Lisboa, Ed. Verbo, 198, pp. 330-331; António Manuel Hespanha, *História das Instituições. Épocas Medieval e Moderna*, Coimbra, 1982, p. 285 e *História de Portugal Moderno. Político e Institucional*, Lisboa, Universidade Aberta, 1995, pp. 175-209.

³⁵ Vejamos dois exemplos de doações de senhorio de terras às rainhas:

D. Pedro I doa à sua mãe: "(...) rendas dirreitos e perteenças E outras quaees quer cousas (...) com jurdiçom real que eu ey em essas villas e em seus termos (...) saluo nos fectos crimjnaaes crimjnalmente em que a jurdiçom he e deue seer mjnha e dos meus sucesores".

Comparemos, agora, com os direitos atribuídos em 1372, por D. Fernando a D. Leonor Teles: "com todollos outros derreitos reaaes corporaes e nom corporaes temporaes e spirituuaes E padroados D egreias e de mosteiros. E com todo senhorio alto e baixo E com toda jurdiçam crime e cível e correyçom mayor e com mero e misto Império e plena jurdiçam E com toda sujeeeçom e execuçom assy nas pesoas como nos beens assy e tam compridamente como os nos auemos e de dereito deuemos de auer" ("Óbidos. Terra que foi da Rainha D. Filipa" pp. 89-90).

³⁶ Cf. a nota 32, referente ao senhorio de Aveiro.

³⁷ E, como é sabido, a Baixa Idade Média foi pródiga em confrontos políticos que determinaram a retirada abrupta de jurisdições a senhores e a consequente doação a outros - caso da mudança dinástica de 1383 e da batalha de Alfarrobeira. Assim, a vila de Aveiro foi doada a João Rodrigues Pereira em 1386, compensando o apoio por ele prestado à causa de Avis (*Aveiro*, p. 70), Guimarães foi senhoreada, entre 1403 e 1408, por Frei Álvaro Gonçalves Camelo (*Guimarães*, p. 59).

condição a não minimizar; existiam senhores omissos ou actuantes³⁸, fisicamente próximo ou distanciados das suas terras³⁹.

4. Estes centros urbanos tanto podiam beneficiar da mediação senhorial, a seu favor, feita junto do monarca⁴⁰ quanto das vicissitudes políticas vividas pelo donatário⁴¹.
5. Os titulares dos órgãos do poder local nem sempre apoiavam o senhor que dominava a cidade ou vila⁴².
6. A passagem da jurisdição para um senhor ou deste para a coroa tanto podia constituir um movimento quase “natural”⁴³ como provocar uma grande contestação⁴⁴.

Relativamente a este factor que intervém na leitura política das cidades e vilas - a catalogação jurisdicional - concluir-se-á que, *a priori*, não permite delinear cenários generalizantes. Existiram

³⁸ Como exemplo de omissão apresenta-se o caso de João Rodrigues Pereira, senhor de Aveiro no século XV, que assumiu um estatuto tão insignificante que os oficiais do rei e os magistrados locais agiam livremente, ignorando-o (Aveiro, pp. 70-71).

O modelo de intervenção vai buscar-se, uma vez mais, ao Infante D. Pedro (cf. os casos já adiantados de ingerência na orgânica concelhia) (“O Infante D. Pedro”, pp. 38, 40, 42, 48). Veja-se a intensa correspondência mantida entre o Infante e a câmara de Coimbra (Humberto Baquero Moreno, “O Infante D. Pedro e o ducado de Coimbra”, in *O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra – Itinerários e Ensaios Históricos*, Porto, Universidade Portucalense, 1997, pp. 25-54).

³⁹ O Infante D. Pedro também cumpriu uma norma que condicionava a capacidade de acção do senhor nas suas terras, correspondente à proximidade física, dado que permaneceu longos períodos no seu ducado (“O Infante D. Pedro”, p. 24).

Maria da Conceição Falcão Ferreira considera que, no início do século XVI, a situação jurisdicional de Guimarães piorou porque o seu donatário deixou de residir na vila (*Guimarães*, I, p. 52). Ou seja, a presença de senhores nas terras pode ser visualizada como um benefício para a localidade e não apenas como uma força de constrangimento da sua elite.

⁴⁰ Foi pela intervenção do conde D. Afonso que Barcelos conseguiu certas isenções (*Barcelos*, p. 10) e Maria da Conceição Falcão Ferreira, “Pinheiros” e “Mendanhas” de Barcelos em confronto por finais do século XV (1489/1490), sep. de *Revista de Ciências Históricas*, vol. 5, Porto, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 1990, p. 49 – doravante designado por “Pinheiros” e “Mendanhas”).

Da mesma forma, Coimbra beneficiou do papel de intermediário que o Infante D. Pedro desempenhou entre a cidade e o monarca (“O Infante D. Pedro”, pp. 30-34). Foi igualmente sob a protecção do Infante D. Pedro que Aveiro se desenvolveu, nomeadamente do ponto de vista comercial (*Aveiro*, pp. 76 e ss.).

⁴¹ Após Alfarrobeira, membros da elite urbana de Coimbra foram erradicados dos meandros do poder, devido ao vínculo que mantinham com o Infante D. Pedro (“O Infante D. Pedro”, p. 53), o mesmo acontecendo aos apaniguados do duque de Bragança, depois do seu assassinato, a mando de D. João II (*Barcelos*, pp. 15-16 e “Pinheiros” e “Mendanhas”, p. 55).

⁴² A título de exemplo, enunciem-se as críticas que Óbidos teceu às rainhas enquanto senhoras jurisdicionais da terra (Manuela Santos Silva, “O concelho de Óbidos nas Cortes Medievais Portuguesas”, in *A região de Óbidos na Época Medieval. Estudos*. col. P. H. – Estudos e Documentos, Caldas da Rainha, 1994, p. 74). Em 1439, a vila de Sintra declara-se contra a rainha, sua senhora, a favor de D. Pedro (*Sintra*, pp. 108-109).

⁴³ Cf. *Abrantes*, pp. 84-88.

⁴⁴ Cf. *Guimarães*, I, p. 52.

núcleos régios onde a presença de um nobre alterou substancialmente a relação de forças no seu interior⁴⁵ e núcleos senhoriais cuja vida institucional funcionou ao longo de décadas à revelia do donatário⁴⁶.

⁴⁵ *Ponte de Lima*, pp. 103 e ss.

⁴⁶ Caso da cidade do Porto, durante grande parte do século XIV (Armindo de Sousa, “Os Bispos do Porto e o poder central na Idade Média”, *Henrique, o Navegador, Roteiro da Exposição Comemorativa do 6º Centenário do Nascimento do Infante D. Henrique*, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1994, pp. 75-78).

Tópico 1 – Os “denominadores comuns” da leitura política do mundo urbano português medieval

As normas

O desenvolvimento deste tópico tem por objectivo sistematizar as várias **fontes de direito** que regulam as relações estabelecidas no interior das cidades e vilas, bem como a ligação institucional mantida entre estas e outras instâncias de poder, nomeadamente a coroa¹.

A ordem jurídica medieval caracterizava-se pela pluralidade de normas de direito que a integravam, normas essas que tinham uma origem e uma natureza diferenciadas: o **costume**, as **posturas camarárias**, a **legislação régia**, os **privilégios** e o **direito comum**.

Não existia uma hierarquia rígida entre estes ordenamentos, antes se estabelecia, entre eles, um jogo de relações transcrito em sobreposição, convivência (harmoniosa ou conflituosa) ou integração.

Consideremos o direito particular - nomeadamente o costume e as posturas camarárias.

Reconhecia-se ao costume um carácter regulador. Aliás, o declarado apego aos usos e costumes por parte dos municípios² é facilmente constatável na documentação: potenciava-se, por exemplo, em momentos de oposição às determinações régias que ensaiavam normas inovadoras.

O costume podia não se cristalizar em provas materiais³. Pelo contrário, o apelo municipal a foros pressupunha sempre o seu registo, com o conseqüente documento comprovativo⁴.

¹ Apresentam-se, na plataforma, actividades que permitem aos mestrandos contactar com fontes medievais que concretizam esta explanação teórica.

² Maria Helena da Cruz Coelho contrapõe a “(...) predisposição senhorial para o livre arbítrio (...)” ao “(...) espírito municipal que se regulava por usos e costumes, às vezes seculares, que as cartas de foral sancionavam (...)” («Entre poderes», p. 119).

³ O costume podia fixar-se na mente de cidadãos idosos que veiculavam memórias pormenorizadas de práticas ou acontecimentos: na sessão da câmara do Porto de 20 de Julho de 1392, os presentes declaram sobre um assunto que “(...) Eram certos per homens antigos que em tempo antigo (...)” (*Vereações. Anos de 1390-1395. O mais antigo dos Livros de Vereações existentes no seu Arquivo*, col. *Documentos e Memórias Para a História do Porto*, 2, Porto, Publicações da Câmara Municipal do Porto – Gabinete de História da Cidade, 1937, p. 157).

⁴ Confronte-se com o que escreve Paolo Grossi, *El orden jurídico medieval*, pp. 185 e ss. e Luís Miguel Duarte, *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/FCT, Lisboa, 1999, pp. 131 e ss. (doravante designado por *Justiça e Criminalidade*).

O corpo político que um município constituía gozava de determinadas prerrogativas, entre as quais se incluía a capacidade de editar leis, em assembleia restrita ou alargada, consoante a gravidade do tema agendado⁵. A alçada para legislar estava circunscrita à estrita normalização das relações sociais no interior do próprio concelho.

A tornar possível a convivência entre os díspares ordenamentos vigentes no âmbito local, encontravam-se as determinações da coroa.

Os códigos emanados da esfera régia, mormente as *Ordenações Afonsinas*, constituíam um elo de agregação que, respeitando os vários tipos de normas, definia os seus campos de vigência. Assim, esta codificação, para além de ter merecido *a posteriori* a anuência dos concelhos, resultou, efectivamente, de pedidos insistentes de clarificação jurídica por parte dos mesmos⁶.

Aprofundemos este aspecto, pela consideração da alçada atribuída às várias fontes de direito que os títulos das *Ordenações Afonsinas*, referentes à orgânica municipal, transmitem⁷.

O **corregedor**, enquanto guardião do respeito pela ordem jurídica, deverá zelar pela observância de todas as normas no seu âmbito de aplicação: relativamente às posturas, deve limitar-se a fazê-las cumprir, desde que elaboradas segundo os processos estabelecidos⁸; quanto aos foros dos lugares, deverá este oficial averiguar se inibem prerrogativas régias ou, reciprocamente, se o monarca fere alguma regalia neles expressa⁹.

Como é sabido, os testemunhos sobre a prática administrativa medieval evidenciam, regularmente, que as determinações de princípio inscritas nos códigos régios, não eram aplicadas¹⁰. A análise, quer dos processos de revogação, quer de entrada em vigor das posturas camarárias, constitui um meio de aceder a esta problemática.

⁵ Cf. o art. 8 do tit. XXVII *Dos Vereadores das Cidades, e Villas e cousas, que a seu Officio pertenceem*, inserto nas *Ordenações do Senhor Rey Dom Afonso V*, nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa, nota textológica de Eduardo Borges Nunes, I, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 174-175 (doravante designado por *Ordenações do Senhor Rey Dom Afonso V*).

⁶ *Justiça e Criminalidade*, pp. 114 e ss.

⁷ *Ordenações do Senhor Rey Dom Afonso V*, I, pp. 116 a 199.

⁸ A legitimidade é inculcada às posturas pela sua produção no âmbito das reuniões de homens bons ou do concelho: “(...) E as posturas, e vereações, que assy forem feitas, e outorgadas, o Corregedor da Comarca nom lhas possa revogar, ante as faça cumprir, e guardar, e saber se dam a boa eixecuçom quando polla Cidade, ou Villa vier (...)” (*Ordenações do Senhor Rey Dom Afonso V*, I, p. 175).

⁹ “(...) Outro sy deve seer percebido o Corregedor de veer os foros de cada huu lugar, para ver se filhaõ a Nos alguu direito, que a Nos pertença d’aver per elles, ou se lhes himos Nós contra seu foro (...)” *Ordenações do Senhor Rey Dom Afonso V*, I, tit. XXIII, artigo 24, p. 128.

¹⁰ Um exemplo inequívoco é fornecido no artigo de Luís Miguel Duarte, que os mestrados interessados podem consultar (“Eleições municipais no Algarve no início do século XV”, in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia* (Loulé 23 a 25 de Novembro de 1984), Loulé, 1987, pp. 297-304).

Em teoria, a validade da legislação municipal repousava no carácter legítimo dos seus autores para representarem o burgo; as leis caducavam pelo desajustamento face à realidade que pretendiam regulamentar¹¹. Assim, uma larga margem de acção, no sentido de fixar autonomamente o direito, é concedida ao poder local. Mas este princípio tem de ser matizado, uma vez que também os monarcas derogavam normas em vigor, nas cidades e vilas¹².

Para além do mais, era comum a ratificação superior de leis camarárias¹³. A activação sistemática deste processo permite questionar o âmbito temático decisional atribuído, exclusivamente, aos concelhos. Assim, a generalidade dos problemas e das soluções encontradas para os resolver ao nível dos organismos locais parece cair senão na alçada, pelo menos no necessário conhecimento e anuência da coroa; o limiar que separava a obrigatoriedade de informar as instâncias superiores da monarquia, tanto radicar-se-á na premência das questões quanto na natureza dos temas¹⁴.

¹¹ O que, aliás, se encontrava de acordo com o estipulado nas *Ordenações Afonsinas*; com efeito, lê-se no art. 7 do tit. XXVII *Dos Vereadores das Cidades, e Villas, e cousas, que a seu Officio pertencem*: "(...) Item. Proveer as Ordenações, e vereações, e costumes da Cidade, ou Villa antigas, e as que virem que nom som boas segundo o tempo, façã-nas correger, e outras fazer de novo, se cumprir á prol, e a boõ regimento da terra (...)" (I, p. 174).

¹² A capacidade de revogação régia não parecia ser ilimitada mas pontualmente conseguida: o seu êxito é porventura relacionável, entre outros factores, com a posição de maior ou menor força assumida pelo concelho na defesa do ordenamento em causa.

¹³ Cf. Isabel Botelho Cardoso, *Concelho e senhorio. O Porto (1385-1433)*, Dissertação de Mestrado em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1993, p. 94 e Évora, pp. 666-667.

¹⁴ Ainda que, a esse respeito, as *Ordenações* sejam omissas.

Tópico 1 – Os “denominadores comuns” da leitura política do mundo urbano português medieval

As atribuições judiciais e fiscais dos núcleos urbanos ao nível da administração do reino

O território subdividia-se em circunscrições de base religiosa (os bispados) e do foro civil (as **comarcas** e os **almojarifados**).

Era no mundo urbano que se instalavam as sedes das várias instâncias de poder - da Igreja, dos senhorios e da coroa – enquadrando a população em termos espirituais, fiscais e judiciais.

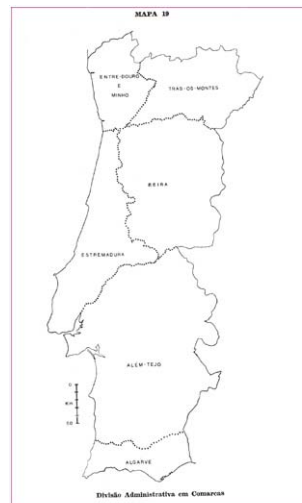
Regressemos ao quadro apresentado pelo Doutor Armindo de Sousa, preenchendo-o, desta feita, com informações adicionais

A representação dos concelhos nas cortes de 1481

1	<i>Lisboa, Coimbra, Évora, Santarém, Porto</i>
2	<i>Braga, Lamego, Viseu, Silves, Guarda</i>
3	Elvas, Guimarães, Beja, Tavira, Leiria
4	Estremoz , Montemor-o-Novo, Tomar, Covilhã, Bragança
5	Vila Real , Moura, Faro , Montemor-o-Velho, Ponte de Lima
6	Alenquer Castelo Branco, Torres Novas, Aveiro, Sintra
7	Óbidos, Setúbal , Torres Vedras, Alcácer do Sal, Portalegre , Almada, Nisa
8	Serpa, Mourão, Lagos , Trancoso, Olivença
9	Pinhel, Abrantes , Arronches, Loulé , Avis
10	Valença, Monção, Freixo de Espada à Cinta, Alegrete, Alter do Chão
11	Penamacor, Marvão, Castelo de Vide, Sertã, Castelo Rodrigo
12	Monforte, Veiros, Fronteira, Campo Maior, Crato
13	Viana do Castelo, Palmela, Castro Marim, Cabeço de Vide, Torre de Moncorvo
14	Monsanto, Garvão, Coruche, Panóias, Miranda do Douro
15	Albufeira, Borba, Ourique, Portel, Arraiolos
16	Vila Viçosa, Penela, Monsaraz

(a *itálico* as sedes de bispado; a **negrito** encontram-se as sedes de almojarifado)

Reproduzimos, *infra*, um mapa onde se consignam as divisões territoriais civis do reino de Portugal na Idade Média.



Mapas reproduzidos de A. H. De Oliveira MARQUES, Portugal na crise dos séculos XIV e XV, vol. 4 da Nova História de Portugal, dir. Joel SERRÃO e A. H. De Oliveira MARQUES, Lisboa, Editorial Presença, 1987, pp. 297 e 301¹.

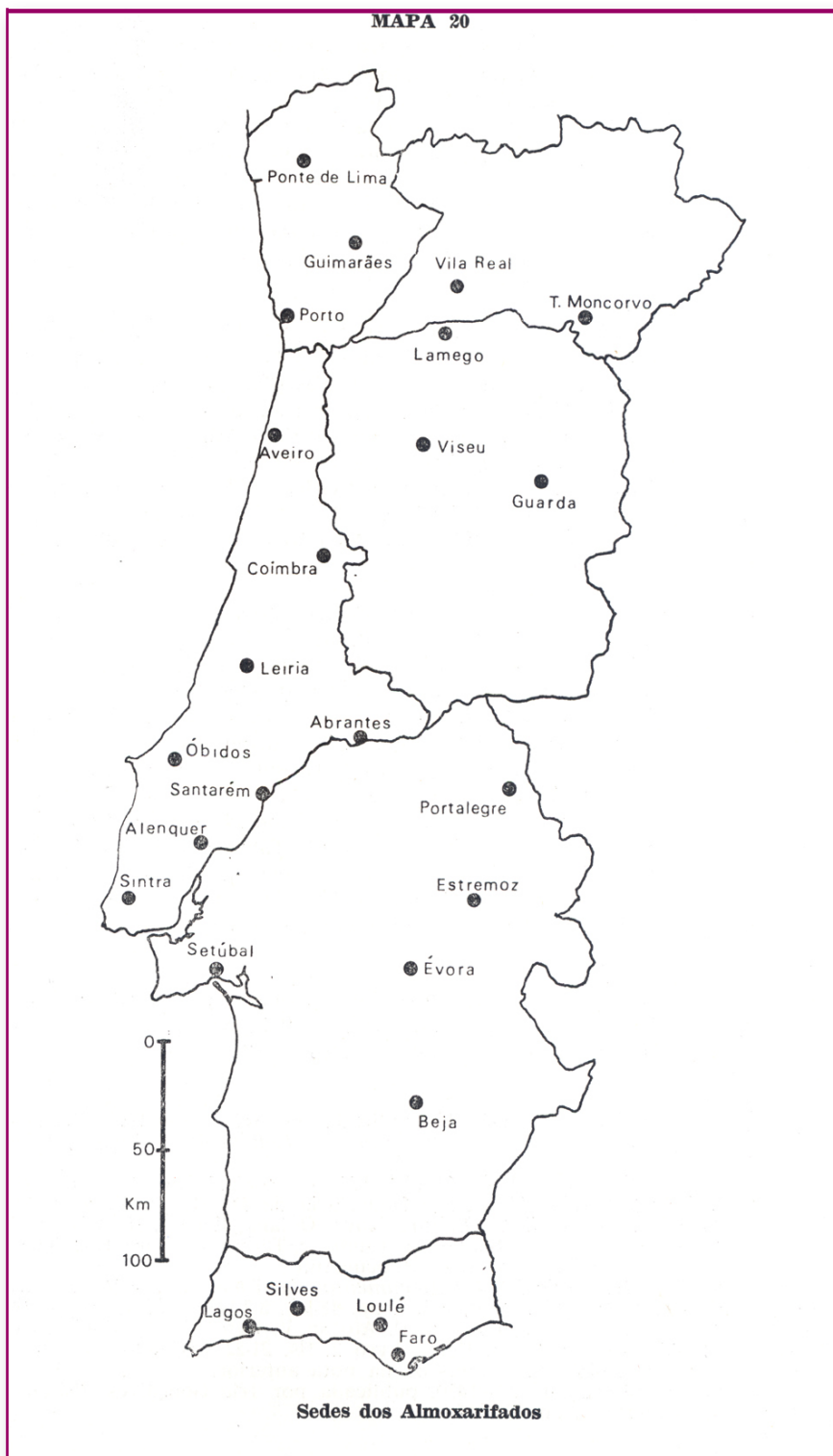
Certamente que o estatuto assumido por certas cidades e vilas na orgânica administrativa de âmbito regional, ou mesmo à escala do reino, tinha inegáveis repercussões na sua projecção exterior e no seu próprio tecido social².

¹ Sedes de almoarifado. Esporadicamente surgiram os almoarifados de Viana do Lima e de Tavira; Lisboa e o termo constituíam uma unidade própria, sem estarem integrados em qualquer almoarifado (*Portugal na crise*, p. 300).

² Na plataforma propõem-se actividades que visam despoletar uma reflexão sobre esta temática.

Tópico 1 – Os “denominadores comuns” da leitura política do mundo urbano português medieval

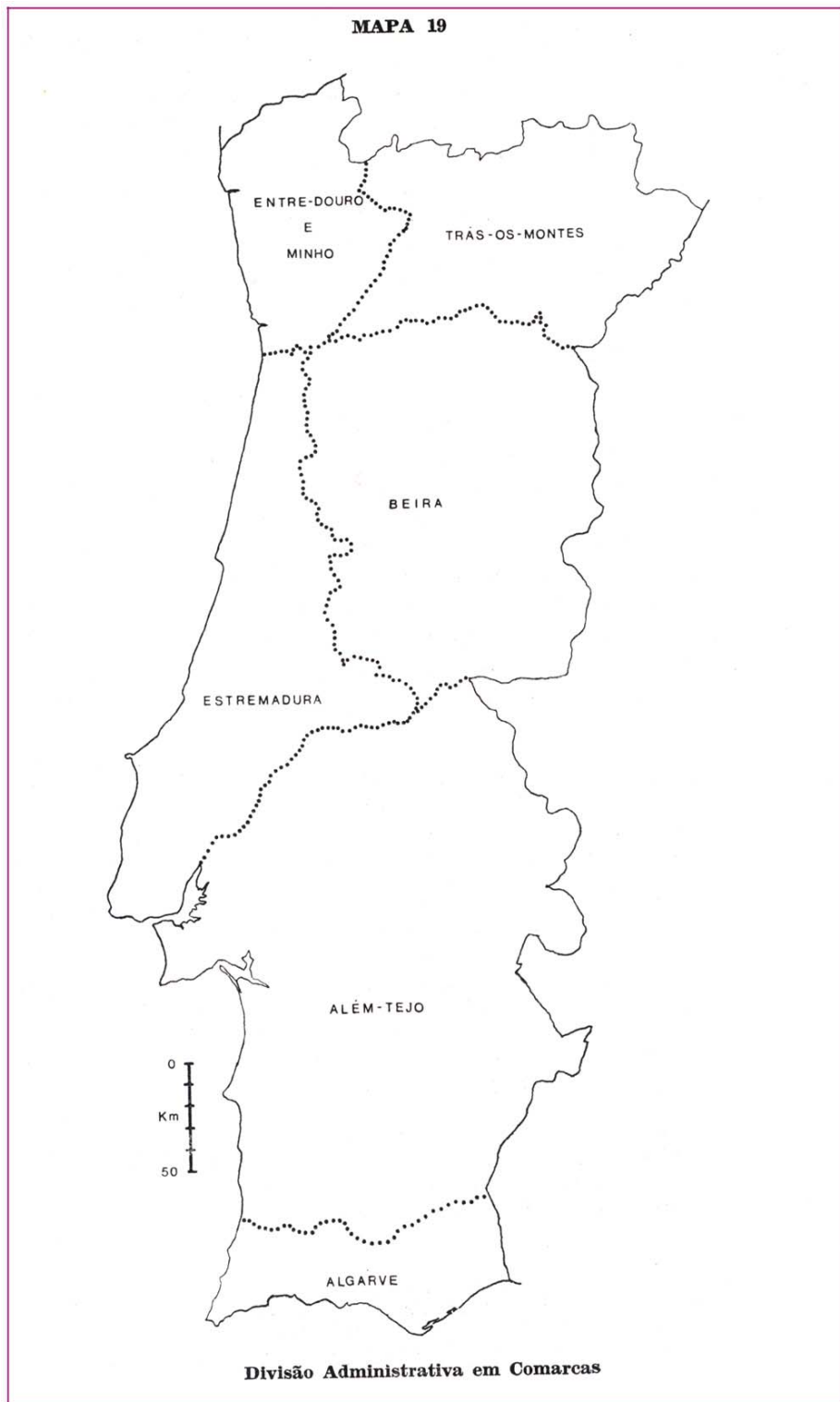
As atribuições judiciais e fiscais dos núcleos urbanos ao nível da administração do reino



Mapas reproduzidos de A. H. De Oliveira MARQUES, Portugal na crise dos séculos XIV e XV, vol. 4 da Nova História de Portugal, dir. Joel SERRÃO e A. H. De Oliveira MARQUES, Lisboa, Editorial Presença, 1987, pp. 297 e 301

Tópico 1 – Os “denominadores comuns” da leitura política do mundo urbano português medieval

As atribuições judiciais e fiscais dos núcleos urbanos ao nível da administração do reino



Mapas reproduzidos de A. H. De Oliveira MARQUES, Portugal na crise dos séculos XIV e XV, vol. 4 da Nova História de Portugal, dir. Joel SERRÃO e A. H. De Oliveira MARQUES, Lisboa, Editorial Presença, 1987, pp. 297 e 301

Tópico 1 – Os “denominadores comuns” da leitura política do mundo urbano português medieval

O posicionamento no circuito geográfico privilegiado dos monarcas

A relação de proximidade física que os monarcas mantinham com um núcleo urbano corresponde a um factor a não minimizar no estabelecimento do seu estatuto político.

A familiaridade com o rei abria hipóteses de uma ligação exponencial do centro urbano às altas instâncias do poder: (i) pela miscigenação social estabelecida entre os elementos da corte e da terra¹; (ii) pelo facto de a cidade ou vila se transformar numa área de recrutamento de pessoal para as esferas centrais da coroa.

No século XV, o eixo prioritário de deslocação régia coincidia com Lisboa, Santarém e Évora². Assim, a estrutura dos residentes destas terras englobava, para além de mandatários de diferentes fontes de poder, agentes dos vários níveis da administração³. Face a estes condicionalismos, o panorama da geografia social dos servidores régios na corte é previsível. Sem conseguirem o pleno dos recrutamentos⁴, eram esses núcleos que forneciam grande parte

¹ Sobre o plural universo humano que compunha a corte os mestrands podem consultar de Rita Costa Gomes, *A Corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*, col. *Memória e Sociedade*, Lisboa, Difel, 1995, pp. 45 e ss. (doravante designada por *A corte dos reis*).

² Coimbra, apesar do seu protagonismo durante a regência de D. Pedro, encontrava-se em declínio enquanto área privilegiada de fixação da corte.

Sobre os itinerários régios os mestrands podem consultar: Paulo Drumond Braga, *Itinerários do Príncipe D. João, herdeiro do trono português: 1477-1478*, sep. *Revista da Biblioteca Nacional*, s. 2, vol. 5, Lisboa, 1990; *A corte dos reis*, cap. “A Corte e o espaço”, pp. 241 e ss.. A. Braamcamp Freire “A Chancelaria de D. Afonso V”, in *Arquivo Historico Portuguez*, vol. 3, nºs 1 e 2 (25/26), Lisboa, 1905, pp. 62 a 74. Humberto Baquero Moreno, *Os itinerários de El-Rei D. Duarte (1432-1438)*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1976; *Os itinerários de El-rei Dom João I (1384-1433)*, Lisboa, ICALP, 1988; Id. “Os itinerários do Infante D. Pedro (1438-1449)”, in *O Infante D. Pedro, duque de Coimbra – Itinerários e Ensaios Históricos...*, pp. 169/170. Joaquim Veríssimo Serrão, *Itinerários de EL-Rei d. João II (1481-1495)*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1993.

³ Tomemos o caso de Santarém: a par de agentes régios que actuavam localmente, também aí habitavam oficiais superiores da corte (ocupando preferencialmente certos enclaves espaciais, como é o caso da freguesia do Salvador) ou, pelo menos, mantinham com a vila uma forte ligação através de dependentes, propriedades e vínculos às instituições religiosas (*Santarém*, pp. 92, 198, 206-207). Logicamente que o cenário é extensivo aos outros núcleos e, mormente a Lisboa (Vd. os exemplos de relações entre famílias lisboetas e gente da corte - *A corte dos reis*, p. 135). Cf, por exemplo Maria de Lurdes Rosa, *Pedro Afonso Mealha. Os bens e a gestão da riqueza de um proprietário leigo do século XIV*, Redondo, Patrimonia Historica, 1995, pp. 31-32).

⁴ Era possível que indivíduos subissem às mais altas esferas da corte, sendo oriundos de locais pouco visitados pelos monarcas; pensemos, por exemplo, na família dos Pinas da Guarda (*Guarda*, pp. 129/130).

do pessoal a actuar nos organismos superiores⁵: desde o século XIV, Lisboa e Santarém e, no século XV, também Évora⁶. A mercancia⁷ e a cultura⁸ seriam meios de ascensão ao serviço régio desde que devidamente impulsionados pela proximidade face às zonas em que os monarcas estanciavam.

⁵ *A corte dos reis*, p.160.

⁶ *A corte dos reis*, p.143.

⁷ Os mercadores de Lisboa são preponderantes nas instâncias superiores ligadas à Fazenda, em finais da Idade Média (*A corte dos reis*, pp. 130 e ss.).

⁸ Elementos das elites urbanas que eram letrados encontram-se nas áreas administrativas e judiciais dos organismos nucleares da corte (*A corte dos reis*, p. 135).

Tópico 1 – Os “denominadores comuns” da leitura política do mundo urbano português medieval

A política régia face a cada cidade ou vila

A coroa portuguesa demonstrou, ao longo da Idade Média, a sua apetência pelo controle dos núcleos urbanos. Em certos momentos tratou-se de uma estratégia régia concertada, extensiva à generalidade das cidade e vilas¹, noutros, de uma intervenção direccionada para um determinado centro urbano, resultante de vários condicionalismos, nomeadamente a sua projecção económica². Para tanto, os monarcas recorreram a várias medidas: (i) investimento urbanístico³; (ii) aquisição de propriedade⁴; (iii) participação na actividade económica⁵; (iv) atribuição de privilégios à comunidade ou a parte dos seus habitantes⁶.

A exploração circunstanciada deste indicador deverá, forçosamente, equacionar ao longo do tempo, a conjuntura política e económica do reino, conjugada com a de cada cidade ou vila⁷

¹ Como por exemplo, a política de aquisição de propriedade urbana encetada por D. Dinis, ou o fomento de construção de estruturas defensivas nas cidades e vilas, desenvolvido por D. Afonso IV e pelos monarcas seguintes.

² Dado o florescimento de Aveiro em termos económicos, os monarcas mantiveram uma ligação estreita aos destinos da vila, tentando dominar o núcleo (*Aveiro*, cap. “Senhorio e Administração”, *passim*).

³ Cf. Adelaide Pereira Millán da Costa, “As paisagens do poder no mundo urbano português tardo-medieval”, comunicação apresentada no colóquio *Paisagens rurais e urbanas: fontes, metodologias e problemáticas – jornadas de História*, organizado pela Universidade Nova de Lisboa em Outubro de 2003 (no prelo).

⁴ Por exemplo, no caso de Abrantes, visualiza-se um interesse régio diminuto pela posse de propriedade na vila (*Abrantes*, p. 36). Para uma sistematização sobre a propriedade urbana medieval nas cidades e vilas portuguesas vd. Adelaide Pereira Millán da Costa, “A propriedade e o poder no espaço urbano quatrocentista”, in *Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português. 1415-1822*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, pp. 23-36.

⁵ Caso da medida tomada por D. Afonso III de transferir parte da actividade fluvial e mercantil desenvolvida pela cidade do Porto para a margem esquerda do Douro (*Um burgo medieval que muda de senhor*, p. 8).

⁶ Trata-se de uma prática régia recorrente, subordinada a vários propósitos como, por exemplo, o de fomentar o povoamento de uma área do núcleo urbano (cf. *Santarém*, pp. 61, 63-64,67; *Guimarães*, p. 506) ou de privilegiar os moradores de uma determinada rua (a título de exemplo, cf. *Santarém*, pp. 73-75).

⁷ Na plataforma apresentam-se actividades que permitem explorar esta variável.

Tópico 1 – Os “denominadores comuns” da leitura política do mundo urbano português medieval

As sociedades políticas locais

Por último, nesta tentativa de ler politicamente as cidades e vilas portuguesas medievais, aborda-se uma problemática fundamental: os grupos de indivíduos que exercem as mais variadas funções e que estão ao serviço de diferentes poderes.

Façamos uma distinção primária entre os *sujeitos alegóricos* e os *sujeitos efectivos do poder*. Os primeiros correspondem às instituições e os segundos aos seus quadros humanos. Os vínculos, - pessoais, económicos, de fidelidade - que esses homens estabelecem, condicionam o comportamento adoptado nos seus percursos públicos; ou seja, podem redireccionar e deturpar os propósitos das instâncias de poder que servem.

Nestas circunstâncias, deverá colocar-se uma primeira questão: as divisões institucionais (administração concelhia/administração régia local) correspondem a grupos de indivíduos autónomos e diferenciados?

Apesar de reduzidos, os indícios disponíveis contemplam casos de uma completa indiferenciação de papéis, com agentes da coroa a exercerem funções que estariam, tendencialmente, a cargo dos homens do governo concelhio. Em determinados núcleos, os oficiais do rei eram enviados em missões de representação externa da comunidade: como aconteceu em Braga¹, Guarda², Valença³, Ponte de Lima⁴, Guimarães⁵. Em Óbidos, elementos

¹ As Cortes, I, p. 215.

² Humberto Baquero Moreno, “Abusos e violências na região da Beira Interior durante o reinado de D. Afonso V” in *Exilados, marginais e contestatários na sociedade portuguesa medieval. Estudos de História*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, pp. 93-107 (doravante designado por “Abusos e violências na região da Beira Interior”), p.111 e «Entre poderes», p. 21.

³ Maria Helena da Cruz Coelho, *Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos*, sep. *Revista Portuguesa de História*, t. 25, Coimbra, FLUC, 1990, p. 248.

⁴ “Composição social e gestão municipal”, pp. 7.

⁵ Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Gerir e Julgar em Guimarães no século XV. Subsídios para o estudo dos ofícios públicos*, Guimarães, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta – Câmara Municipal de Guimarães, 1993, pp. 46, 53-54, 76 – doravante designado por *Gerir e Julgar* (se bem que nestes casos se desconheça se eram titulares de ofícios da coroa nessa data).

de certas famílias parecem “saltar” indistintamente do serviço da coroa para o da câmara⁶. Em Ponte de Lima, o emaranhado de papéis vai mais longe, chegando os titulares de cargos régios a exercerem, de forma continuada, funções nos órgãos concelhios, em claro desrespeito pelas *Ordenações do reino*⁷.

Nos núcleos em que a corte, preferencialmente, se demora a questão tem de ser encarada sob um outro prisma; de facto, o problema não se coloca na existência de percursos bipolares integrando a assunção de funções ou a titularidade de ofícios mandatados por estruturas diversas. Trata-se de uma intersecção de áreas institucionais de incidência local ou abrangendo o reino. Este cruzamento atinge-se na esfera familiar - com elementos que actuam nesses diferentes âmbitos - mas também se pode cumprir num mesmo indivíduo; assim, entre os homens da câmara lisboeta contam-se oficiais das instâncias superiores da monarquia⁸.

Os exemplos apontados de justaposição entre serviço municipal e régio (aos níveis local, regional ou do reino) são visíveis em núcleos com um peso distinto. As linhas explicativas desta realidade integram um leque alargado de circunstâncias, incluindo, desde a pequenez de um mercado de recrutamento de oficiais, até à proximidade excessiva entre as estruturas dos dois poderes.

Contudo, a realidade em análise é bastante mais complexa. A rede de ligações em que os actores efectivos do poder a agir no âmbito local se encontravam inseridos é dificilmente destrinchável; com efeito, apesar de pouco explícitos, os laços visíveis são, por si só, cumulativos⁹. E este emaranhado pode gerar o confronto ou, pelo menos, a indefinição. Assim, vejamos.

⁶ Manuela Santos Silva, “Uma prestigiada linhagem obidense: a de Rui Nunes nos séculos XIV e XV” e “Contribuição para o estudo das oligarquias urbanas medievais: a instituição de capelas funerárias em Óbidos na Baixa Idade Média”, in *A região de Óbidos na época medieval. Estudos...*, pp. 123-169.

⁷ “Composição social e gestão municipal”, p. 4.

⁸ Pedro Afonso Sardinha, representante de Lisboa nas cortes de Coimbra, foi tesoureiro do rei e seu filho Diogo Afonso Sardinha, vedor da fazenda está também ligado ao governo da cidade (*A corte dos reis*, p. 132). Gil Vaz da Cunha, do conselho d’el rei, é vereador no ano de 1492 (Maria Teresa Campos Rodrigues, *Aspectos da administração municipal de Lisboa no século XV*, sep. *Revista Municipal*, n.ºs 101 a 109, Lisboa, p. 159). Apresentamos apenas mais um exemplo: Álvaro Pais, cidadão de Lisboa, tinha sido chanceler de D. Pedro e de D. Fernando, sendo ouvido no paço do concelho ou em sua casa quando a câmara tomava decisões (Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, vol. 1, Barcelos, Livaria Civilização Editora, 1994, cap. V, pp. 11-12).

⁹ Vários estudos foram já realizados sobre as inúmeras relações em que as elites urbanas (não exclusivamente os homens do poder concelhio) se encontram envolvidas, nomeadamente:

Maria da Conceição Falcão Ferreira, *O arcebispo de Braga, a sua Igreja e os privilegiados da Coroa*, sep. *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga (Congresso Internacional)*, Braga, 1990; *Gerir e Julgar; Ingerências de D. Afonso V na vida municipal de Guimarães: os privilegiados da Coroa*, sep. *Revista de História*, vol. 8, Porto, INIC/CHUP, 1988; Luís Miguel Duarte e Maria da Conceição Falcão Ferreira, *Dependentes das elites vimaranenses*

A outorga de privilégios pessoais pelos monarcas, mormente a membros dos grupos dominantes nas cidades e vilas, mais do que permitir aproximar o rei ao individual, constituía um meio de cimentar os clientelismos de altas dignidades¹⁰. De facto, chegava-se ao monarca, em grande medida, pela mediação de uma personalidade, a qual utilizaria, em benefício próprio, o direito régio exclusivo de isentar do cumprimento da lei geral. Em última análise, a lealdade dos indivíduos que obtêm essas regalias dirigir-se-ia para os intermediários e não para a fonte do privilégio.

Também os **acostamentos** tornam dúbias as relações de poder. Independentemente da definição jurisdicional do núcleo, os grupos dominantes das cidades e vilas sofriam influências e pressões exógenas, como as exercidas por nobres que se infiltravam nas instâncias administrativas através de apaniguados¹¹. Neste contexto, como funcionariam as fidelidades, quer dos oficiais do município, quer dos régios acostados a um grande senhor¹², em caso de conflito entre este e o monarca? Em princípio, a ligação pessoal a um protector directo importaria sobre o elo institucional à coroa¹³.

Equacionemos, para terminar, a “qualidade ideológica”¹⁴ das elites municipais.

Tal condição será mensurável, antes de mais, pelo grau de empenhamento dos indivíduos nos negócios do município e, pelo nível de profissionalismo e dedicação demonstrados. Assim, se em alguns concelhos havia um grupo político definido com grande apetência pelo exercício das magistraturas, noutros, os vizinhos aptos e empenhados em atender às necessidades

face à justiça no reinado de D. Afonso V sep. Revista da Faculdade de Letras. História, 2ª série, vol. 6, Porto, FLUP, 1989; Ana Maria Rodrigues, “As relações de clientelismo nos meios urbanos. O exemplo de uma vila portuguesa no século XV”; “A sociedade urbana torriense e os privilegiados da Coroa” in Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, pp. 275-316.

Os autores de monografias urbanas referem, de forma mais ou menos sistematizada, as ligações dos oficiais do concelho, da coroa ou de senhores aos monarcas e outras individualidades: *Santarém*, pp. 202/204; *Alenquer*, pp. 259/267; *Barcelos*, pp. 9-10); *A Guarda*, pp. 123, 128; “Abusos e violências na região da Beira Interior”, p. 111; João Silva de Sousa, *A Casa senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991, pp. 302-464.

¹⁰ Cf. os inúmeros exemplos enunciados nas obras referidas na nota anterior.

¹¹ «Entre poderes», p. 123.

¹² Lembrem-se, por exemplo, os apaniguados de Leonel de Lima que desempenhavam ofícios do rei em Ponte de Lima (“Composição social e gestão municipal”, p. 10) ou os escudeiros do conde D. Afonso que eram agentes régios em Barcelos (com alçada fiscal e militar) durante o reinado de D. Afonso V (*Barcelos*, p. 14). Em Guimarães, quase metade dos oficiais públicos encontra-se na esfera de influência da Casa de Bragança (*Gerir e Julgar*, pp. 44/45).

¹³ O que poderia ter repercussões ao nível da filiação do núcleo num eventual confronto.

¹⁴ Esta expressão é aqui utilizado numa perspectiva muito genérica, pretendendo designar a consciência imputável aos homens dos governos locais de que as comunidades que lideram se integram plenamente no sistema político do reino, usufruindo de certos direitos e deveres.

governativas pareciam ser em escasso número, tentando escapar a este encargo que os afastava das suas actividades profissionais¹⁵.

Outra base de apreensão dessa “qualidade ideológica” corresponderá à veemência com que os elementos do poder municipal rejeitam, ou o pacifismo com que acatam, as interferências senhoriais ou régias; estas processam-se ao nível das inovações na orgânica camarária ou na pretensão de nomear oficiais para cargos habitualmente providos pelos povos¹⁶. Quanto a este último aspecto, a origem do poder dos vários ofícios a actuar nos concelhos não é uniforme ao nível do reino, nem imutável no mesmo núcleo. Se o divergente panorama denota a influência activa do costume, evidencia, também, a forma mais ou menos arreigada como o concelho luta pelas suas prerrogativas. Ignora-se a grandeza relativa dos casos que até nós chegaram. Esta rápida sistematização é elucidativa quanto à desmesurada pesquisa que se impõe prosseguir para obter uma imagem circunstanciada sobre as sociedades políticas locais.

¹⁵ Atente-se na comparação feita entre as elites camarárias de Loulé e do Porto, em finais do século XIV, ao nível da sua composição e apetência demonstrada pelo exercício do governo municipal (perceptível na frequência das reuniões e das razões evocadas para as férias) (Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero de Magalhães, *O Poder Concelhio das Origens às Cortes Constituintes. Notas de História Social*, Coimbra, Edições do Centro de Estudos de Formação Autárquica, 1986op. cit., pp. 22-23). Um exemplo desta falta de empenhamento encontra-se nos homens do poder de Ponte de Lima, dado que consideravam a frequência bi-semanal das reuniões da câmara excessiva (*Ponte de Lima*, p. 187, nota 157) ou pela desmobilização dos autarcas de Óbidos, dadas as pressões da donatária (cf. Manuela Santos Silva, “Óbidos. Terra que foi da Rainha D. Filipa”, p. 97).

¹⁶ Lembremos que, apesar dos protestos de alguns cidadãos, Coimbra acabou por aceitar a nomeação feita pelo Infante D. Pedro de um juiz da sua confiança (“O Infante D. Pedro”, p. 48). Cf. os vários indícios de intervenção abusiva do duque que fomos adiantando ao longo do texto.

Logicamente que, em casos similares, não se pode, em exclusivo, atender à tenacidade do concelho para lutar contra ingerências deste género, mas também à força ou fraqueza do rei (ou do senhor) e à conjuntura em que os acontecimentos se processam. Assim, Évora terá denunciado a intromissão do corregedor (a mando do regente D. Pedro) na escolha de oficiais concelhios (segundo o autor nas cortes de Lisboa de 1448 - cf. Humberto Baquero Moreno, *As Cortes de Lisboa de 1448 (Capítulos especiais de Évora)*, sep. *Bracara Augusta*, vol. 36, n.ºs 81-82 (94-95) (Janeiro-Dezembro de 1482), Braga, 1982.



Objectivos

No final desta Lição o mestrando deverá ser capaz de:

- ▶ Eleger um tema de investigação a ser desenvolvido como trabalho final do presente Seminário.

Como vimos, pelo texto introdutório a este seminário, existe, ainda, uma longa pesquisa a desenvolver até se tornar exequível a elaboração de uma síntese sobre a leitura política do mundo urbano medieval português.

Os vários tópicos enunciados constituem outras tantas linhas de análise possíveis. Contudo, as propostas desta Lição não pretendem ser reptos que abarquem o conjunto da problemática. Muitas das respostas que permanecem em aberto apenas poderão ser fornecidas com o concurso de equipas alargadas de investigação.

Tendo equacionado os prazos de elaboração dos trabalhos de Seminário - e eventuais dissertações - com a plural formação inicial dos mestrandos, apresentam-se três linhas de pesquisa¹.

¹ A apresentação é, naturalmente, genérica, e na plataforma indicam-se, pormenorizadamente fontes para a sua prossecução.

Como vimos, pelo texto introdutório a este seminário, existe, ainda, uma longa pesquisa a desenvolver até se tornar exequível a elaboração de uma síntese sobre a leitura política do mundo urbano medieval português.

Os vários tópicos enunciados constituem outras tantas linhas de análise possíveis. Contudo, as propostas desta Lição não pretendem ser reptos que abarquem o conjunto da problemática. Muitas das respostas que permanecem em aberto apenas poderão ser fornecidas com o concurso de equipas alargadas de investigação.

Tendo equacionado os prazos de elaboração dos trabalhos de Seminário - e eventuais dissertações - com a plural formação inicial dos mestrandos, apresentam-se três linhas de pesquisa¹.

¹ A apresentação é, naturalmente, genérica, e na plataforma indicam-se, pormenorizadamente fontes para a sua prossecução.

Tópico 1 - Oficialato régio de incidência local e regional

Para prosseguir os estudos sobre a leitura política dos centros urbanos medievais portugueses urge conhecer, de forma direccionada e sistemática, os homens que deram corpo às instituições e aos cargos da administração periférica da coroa: os já designados actores efectivos do poder régio com incidência local e regional.

Os oficiais régios têm vindo a ser analisados enquanto inimigos dos concelhos (à luz dos capítulos de cortes) mas a sua dinâmica própria de funcionamento enquanto grupo é desconhecida.

Ultrapassando uma oposição simplista entre oficiais régios e concelhos, propõe-se uma outra abordagem, que comece por matizar os agentes da coroa com base em indicadores que, em última instância, permitam aferir o grau de integração ou independência de cada um face à comunidade urbana e ao grupo dos titulares de cargos concelhos.

Este tipo de investigação coaduna-se com os objectivos a atingir neste Mestrado, desde que a pesquisa seja direccionada para uma circunscrição territorial muito específica e devidamente delimitado o período cronológico a tratar. Nesse sentido, apresenta-se, de seguida, um questionário que poderá servir de guião a uma pesquisa sobre o tema.

Os oficiais da administração periférica da coroa - grelha de pesquisa:

- itinerância /obrigatoriedade ou não de residência no núcleo urbano;
- vizinhos / indivíduos estranhos à comunidade;
- acostados / não acostados / acostados ao rei;
- estrato social (fidalgos/elementos do povo);
- interesses patrimoniais na cidade / cobrança de direitos no núcleo urbano ou na região;
- ligações familiares a membros do oficialato régio /a elementos do governo municipal;
- carreiras:
 - duração dos mandatos;
 - tipo de funções desempenhadas que interferem ou não na orgânica concelhia:
 - a. regulamentam e fiscalizam o funcionamento do poder local;
 - b. assumem as competências de magistrados das terras;

- c. cumprem funções específicas que podem ser (e são--no, por vezes) exercidas pelos juízes ordinários;
- d. executam a escrita;
- e. exercem funções no âmbito judicial;
- f. desempenham serviços na área fiscal, económica e recolha de direitos reais.

Tópico 2 - O discurso político dos concelhos em Portugal, na Baixa Idade Média

Esta linha de investigação subordina-se a dois objectivos: (i) desmontar os mecanismos do diálogo estabelecido entre os concelhos e a coroa, na Baixa Idade Média; (ii) analisar os textos em que se corporiza esse diálogo.

As fontes correspondem à documentação produzida pelos autarcas das cidades e vilas portuguesas dos séculos XIV e XV, no contexto da sua vida de relação institucional com a coroa, privilegiando-se os capítulos especiais apresentados em cortes.

Em 1985, numa obra fundacional, o Doutor Armindo de Sousa, delineou um programa coerente de abordagem dos capítulos gerais dos povos. Recorrendo à crítica textual dos documentos que consignam as queixas ou os pedidos genéricos dos concelhos, distinguiu os factos motivadores da insatisfação, os requerimentos e as justificações. Centrou o seu estudo nos requerimentos, considerando que aí se encontra o núcleo substantivo do discurso. Contudo, este medievalista anunciou, sem que o pudesse ter cumprido, um volume integralmente dedicado à retórica dos capítulos gerais¹.

A actual linha de pesquisa é devedora dessa matriz, aplicando-a a outras fontes, mais propriamente aos testemunhos específicos da prática política administrativa de cada concelho e a outras partes dos textos, ou seja, aos factos motivadores do desagrado e às justificações apresentadas. Pretende-se analisar, assim, a argumentação expressa nos capítulos especiais de cortes e noutros documentos que integram a vida de relação com a coroa.

A opção por outras fontes emitidas pelos concelhos e no interior dos textos pela consideração de outras partes, afasta-nos dos objectivos do Doutor Armindo de Sousa. O propósito não será o de fixar um sistema de valores dos concelhos, entendidos genericamente, mas o de averiguar como cada uma destas entidades lida com uma panóplia de argumentos e qual a imagem que projecta para o exterior da sua cidade ou vila.

A seguinte grelha é uma proposta de análise da argumentação apresentada nos textos emanados dos concelhos.

¹ As *Cortes*, pp. 512 e ss. Os factos motivadores apareciam em primeiro lugar, as justificações dispersas por todo o texto e os requerimentos no fim.

A - Factos motivadores ou argumentos gerais

1 - O Desrespeito de normas jurídicas (confronto entre o direito e a sua inaplicabilidade)

1.1. Fonte de direito desrespeitada:

- ordenações régias,
- capítulos gerais e especiais,
- cartas de privilégio,
- costumes (confirmados ou não pelos monarcas)

1.2. Autores do desrespeito:

- rei
- oficiais do rei
- privilegiados
- outros núcleos urbanos
- estratos sociais

1.3. Sobreposição incongruente entre normas jurídicas

2 - Tempo: confronto entre o passado e o presente

3 - Espaço: comparação entre situação vivida na cidade ou vila com realidades conhecidas de outros núcleos

B - Factos motivadores ou argumentos específicos

- 1 – estruturantes;
- 2 – conjunturais;
- 3 – históricos.

A recorrência dos tópicos de argumentação utilizados tem de ser apreendida à luz da conjuntura vivida no reino e das forças que conseguiram dominar a escolha dos oficiais naquela altura.

Apesar de até este momento só terem sido analisados os factos motivadores/argumentação de dois núcleos urbanos, conclui-se que existe especificidade em cada um deles, transmito-se uma auto-imagem da cidade ou vila de características peculiares².

² Cf. Adelaide Millán da Costa, “O discurso político dos homens do concelho portuense na época medieval”, in *Discursos de Legitimação*, Lisboa, Universidade Aberta, 2003 (Cdroom), e “O discurso político dos concelhos portugueses na Baixa Idade Média: convergências e especificidades: o caso de Elvas” (no *prelo*).

Tópico 2 - A construção da memória urbana

Lembremos as palavras do Doutor Oliveira Marques escritas nos prefácios das monografias sobre “cidades”, concretizadas a partir do seu plano de abordagem: o autor estabelece a dicotomia entre a *história urbana científica* e a “história” que recorre a *chavões tradicionais*¹; enuncia claramente o “bairrismo, por amor onde nasceram os nossos avós”², ou a inexistência de monografias mau-grado os muitos atributos, sobretudo ao nível de fontes, prestados por aprendizes de historiadores, quase todos eles bairristas e preconceituosos?”³.

Em 1991, o referido medievalista salientava que a história das cidades portuguesas estava no seu começo:

“Com poucas excepções, as monografias existentes, até há pouco tempo, obedeciam mais a preocupações turísticas e estatísticas, aliadas ao culto da lenda e de tradições que se repetiam de um ponto de vista meramente descritivo, do que a critérios metodológicos assentes na análise aturada das fontes e na comparação com exemplos similares. Fazer história urbana era trabalho geralmente entregue a curiosos bairristas, leitores apenas de história factológica, conhecedores dos mais recônditos pormenores arqueológicos da sua terra, mas por completo ignorantes das magnas tarefas e dos cuidados heurísticos e hermenêuticos que ao historiador profissional incumbem”⁴

Perante tão elucidativo elogio ao profissionalismo dos historiadores, que os distancia dos curiosos do passado, interessa colocar a pergunta:

- o turístico, as lendas e tradições, as descrições, a história factológica, a valorização dos recônditos pormenores arqueológicos, fruto do labor dos curiosos bairristas, não se poderá, também, constituir em objecto da historiografia científica?

Tendo por base as monografias urbanas actuais, será viável analisar os esteios desse bairrismo, o modo como se construía uma história glorificante de cada cidade ou vila?

A historiografia deve repor o verdadeiro (de acordo com os testemunhos existentes), e a linha historiográfica do Doutor Oliveira Marques sobre *cidades medievais* certamente que o faz. Mas

¹ Prefácio a *Tomar*.

² *Id.*, *ibid.*

³ Prefácio a *Abrantes*.

⁴ Prefácio a *Aveiro*.

porque não desmontar o processo de construção das falsidades que, efectivamente, corresponde à memória do cidadão comum (senão de todos nós?). Constitui um património cultural que, a todos os títulos, traduz a identidade da pertença a um centro urbano.

Mais do que intervir directamente sobre a memória dos cidadãos, não deverá a história desmontar a construção dessa memória para que os autóctones das cidades e vilas percebam, por si próprios, o porquê das suas convicções identitárias?

Hipótese de grelha a utilizar nesta linha de investigação

1. Os poderes enquanto agentes da construção e “preservação” da memória urbana.
 - a. categorias de *poderes*:
 - i. políticos/culturais/económicos;
 - ii. autárquicos/centrais;
 - iii. estatais/emergentes da sociedade civil.
 - b. Acção divergente dos poderes sobre a memória urbana.
 - c. Níveis de reconhecimento da memória urbana: local, nacional, internacional.
2. Os tempos:
 - a. Momentos de aceleração da construção das memórias urbanas (conjunturas e estratégias).
3. Mecanismos de construção da memória urbana (longa duração):
 - a. O discurso político dos autarcas;
 - b. Arquivos municipais / edições de séries documentais “com merecimento histórico”;
 - c. O discurso dos eruditos locais
 - d. O discurso literário;
 - e. O discurso da comunicação social;
 - f. Aproveitamentos locais de comemorações nacionais.
4. Os propósitos da construção da memória urbana⁵.

O objectivo último desta linha de investigação não é o de substituir memórias lendárias por memórias científicas, tentando derrogar o património mental das comunidades. É, acima de tudo, evidenciar a complementaridade desses patrimónios, Tendo ambos a afectividade dos autóctones, contribuindo ambos para compor a sua identidade.

⁵ Vd. como exemplos de concretização desta linha de pesquisa: Adelaide Pereira Millán da Costa “Circularidades da Memória. Do impensado social à formalização”, in *Discursos. Língua, Cultura e Sociedade*, 3ª série, nº 3, Lisboa, Universidade Aberta, 2001; Id., “O burgo revisitado por um romântico ou a procura da identidade do Porto”, in *ibid.*, 2003, pp. 117-130); id., “Arnaldo Gama entre a Literatura e a História. Mote para uma reflexão epistemológica”, in *Actas do Colóquio Literatura e História. Para uma prática interdisciplinar* (documento em suporte informático), Lisboa, Universidade Aberta, 2003; id. *O romance histórico do século XIX enquanto factor de construção da memória da cidade do Porto – Os tripeiros de Coelho Lousada*, sep. *Actas do Colóquio Internacional Literatura e História*, Porto, FLUP, vol. I, 2004.

1. Βιβλιογραφία sobre núcleos urbanos portugueses na Idade Média

Abrantes

CONDE, Manuel Sílvio Alves, *Paisagem (uma) Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, 2 vols., Cascais, Patrimonia Historica, 2000.

VILAR, Hermínia Vasconcelos, *Abrantes Medieval*, Abrantes, 1988.

Alcácer do Sal

PEREIRA, Maria Teresa Lopes, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Lisboa, Edições Colibri, 2000.

Alenquer

FERRO, João Pedro, *Alenquer Medieval (Séculos XII-XV). Subsídios para o seu estudo*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996.

Aveiro

SILVA, Maria João Branco Marques da, *Aveiro Medieval*, Aveiro, Edições da Câmara Municipal de Aveiro, 1991.

Barcelos

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Barcelos: terra de condes. Uma abordagem preliminar* (Parte I e II), sep. de *Barcelos-Revista*, Barcelos, 1991/1992.

“Pinheiros” e “Mendanhas” de Barcelos em confronto por finais do século XV (1489/1490), sep. de *Revista de Ciências Históricas*, Porto, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, vol. 5, 1990.

Braga

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Arcebispo (o) de Braga, a sua Igreja e os privilegiados da Coroa*, sep. *Actas do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga (Congresso Internacional)*, Braga, 1990.

MARQUES, José, *Braga Medieval*, Braga, 1983.

Braga nos fins da Idade Média (subsídios para o seu estudo), sep. de *Braga Medieval*, Braga, 1983.

“Castelo (o) de Braga (1350-1450)”, *Mínia*, Série II, 8, ASPA, Braga, pp. 5-34, 1986

Senhorio (o) de Braga no século XV. Principais documentos para o seu estudo, Braga, 1997.

SOUSA, Armindo de “Governação (a) de Braga no século XV (1402-1472) (História resumida duma experiência fracassada)”, in *IX Centenário da dedicação da sé de Braga. Congresso Internacional. Actas*, vol. 2, Braga, 1990, pp. 589-616.

Caminha

ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira: o exemplo do Entre Lima e Minho medieval*, dissertação de doutoramento, F.C.S.H. da U.N.L., 1994.

Cascais

MARQUES, A. H. De Oliveira, “Para a história do concelho de Cascais na Idade Média – I e II”, in *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988, pp. 108-43.

“Sintra e Cascais na Idade Média”, in *ob. cit.*, pp. 144-153.

Chaves

DIAS, Nuno José Pizarro Pinto, “Chaves Medieval: séculos XIII a XV”, *Aqvae Flaviae*, 3 (Jul. 1990), pp. 35-94.

Elvas

CORREIA, Fernando Manuel Rodrigues Branco, *Elvas na Idade Média*, tese de Mestrado, Lisboa, 1999.

Évora

BEIRANTE, Maria Ângela, “Alentejo (o) na 2ª metade do século XIV - Évora na crise de 1383-1385”, in *Estudos Medievais*, nº 7, Porto, CEH, 1986, pp. 119-154.

“Diferentes (os) tipos de solidariedade na Cidade Medieval. O exemplo de Évora”, in *Arqueologia do Estado, 1as Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul. Séculos XIII-XVIII*, Lisboa, História & Crítica, 1988, vol. 1, pp. 48-51.

“Espaços públicos nas Cidades Portuguesas Medievais: Santarém e Évora”, in *A Cidade. Jornadas Inter e Pluridisciplinares, Actas*, 2, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, pp. 65-79.

Évora na Idade Média, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian – JNICT, 1995

SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, *A propriedade urbana das Albergarias de Évora nos finais da Idade Média*, Lisboa, INIC-CEHUNL, 1990.

Coimbra

COELHO, Maria Helena da Cruz, *Coimbra trecentista. A Cidade e o Estudo*, sep. *Biblos*, vol. 68, Coimbra, FLUC, 1992.

“Infante (o) D. Pedro, Duque de Coimbra”, in *Biblos*, vol. 69, Coimbra, FLUC, 1993, pp. 15-57.

TRINDADE, Luísa, “Coimbra capital do ducado do Infante D. Pedro - algumas questões em torno duma possível intervenção urbanística”, comunicação apresentada no *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português. 1415-1822*, realizado em Coimbra entre 2 e 6 de Março de 1999.

Faro

BARROS, Amândio, “Alterações urbanísticas em Faro e Olivença na 2ª metade do século XIV”, in *Revista de História*, vol. 7, Porto, INIC/CHUP, 1986-87, pp. 159-174.

Funchal

RODRIGUES, Miguel Jasmins, “Concelho (o) do Funchal na segunda metade do século XV” em *Actas das Jornadas de História Medieval «1383-1385» e a Crise Geral dos Séculos XIV e XV*, Lisboa, 1985, p. 189-198.

“Monarquias (as) ‘centradas’. Redes de poder nos séculos XV/XVI”, in *Arqueologia do Estado. 1as Jornadas sobre as Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul, Séculos XIII-XVIII*, Vol. I, Lisboa, 1988, p. 537-560.

Organização dos Poderes e Estrutura Social. A ilha da Madeira: 1460-1521, Cascais, Patrimonia, 1996.

Guarda

GOMES, Rita Costa, *Guarda (a) Medieval (1200-1500)*, Lisboa, Sá da Costa, 1987.

“Microcosmo (um) cidadão: a judiaria medieval da Guarda”, *Exposição sobre Cultura e História Judaica – Catálogo*, Guarda, Museu da Guarda, 1999, p. 111-115.

Guimarães

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Besteiros (os) do Conto de Guimarães na Centúria de Trezentos*, sep. da *Revista de Ciências Históricas*, Porto, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, vol. 3, Porto, 1988.

Gerir e Julgar em Guimarães no século XV. Subsídios para o estudo dos ofícios públicos, Guimarães, Arquivo Municipal Alfredo Pimenta – Câmara Municipal de Guimarães, 1993, pp. 34-36.

Guimarães: 'duas vilas, um só povo'. Estudo de história urbana (1250-1389), Dissertação de Doutoramento em História – Idade Média, apresentada à Universidade do Minho, Braga, 1997.

Ingerências de D. Afonso V na vida municipal de Guimarães: os privilegiados da coroa, sep. da *Revista da História do Centro de História da Universidade do Porto*, vol. 8, Porto, 1988.

Rua (uma) de elite na Guimarães Medieval (1376-1520), Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 1989.

Sinais de crise nas finanças concelhias, na Guimarães fernandina; as quitações de 1371, sep. *Revista de Guimarães*, vol. 103, Guimarães, s/d.

DUARTE, Luís Miguel; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, *Dependentes das elites vimaranenses face à justiça no reinado de D. Afonso V*, sep. da *Revista da Faculdade de Letras*, 2ª série, vol. 6, Porto, FLUP, 1989.

MORENO, Humberto Baquero, *Representação (a) do concelho de Guimarães nas Cortes de Lisboa de 1446*, Porto, 1984.

Leiria

SILVA, Saul António Gomes, *Convento (o) de São Francisco de Leiria na Idade Média*, sep. *Itinerarium*, 40, Braga, 1994.

“Corregedores da Comarca da Estremadura e suas intervenções no concelho de Leiria na Idade Média”, *Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra*, 42 (1994), p. 253-279.

Higiene e saúde em Leiria Medieval, sep. *III Colóquio sobre a História de Leiria e da sua região*, Leiria, Câmara Municipal, 1999, pp. 9-43

Introdução à história do Castelo de Leiria, col. *Cidade de Leiria*, 1, Leiria, Câmara Municipal, 1995.

Judeus (os) de Leiria medieval como agentes dinamizadores da economia urbana, sep. da *Revista Portuguesa de História*, tomo 28, Coimbra, 1993.

“Mouraria (a) de Leiria. Problemas sobre a presença moura no centro do País”, *Estudos Orientais II – O legado cultural de judeus e mouros*, Lisboa, 1991.

“Organização (a) do Espaço Urbano numa Cidade Estremenha: Leiria Medieval”, in *A Cidade. Jornadas Inter e Pluridisciplinares, Actas*, 2, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, pp. 81-112.

“Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV», *Lusitânia Sacra*, 2ª série, 4 (1992), p. 163-310.

“Origens tardo-medievais de uma Comarca estremenha: o exemplo de Leiria”, in *Arqueologia do Estado. 1ªs. Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul. Séculos XIII-XVIII*, Lisboa, História & Crítica, 1988, pp. 1104-1105.

População (a) e o povoamento de Leiria do século XII ao XVI, 1995

“Praça (a) de São Martinho de Leiria do século XII à reforma de 1546”, in *Mundo da Arte*, 2ª série, Janeiro-Março, Lisboa, 1990, pp.57-78.

Presença (a) das ordens militares na região de Leiria, sep. *Actas do II encontro sobre Ordens Militares* Lisboa, Colibri - Câmara Municipal de Palmela, 1997, pp. 143-204.

Sobre a Fundação Undecentista de Leiria, sep. *Actas do "II Colóquio sobre História de Leiria e da sua região*, Leiria, Câmara Municipal, 1995.

MATTOSO, José, “A cidade de Leiria na história medieval de Portugal” in *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa, Presença, 1987, p. 95-111.

Lisboa

GONÇALVES, Iria, “Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia”, *Revista da F.C.S.H.*, 1 (1980), p. 153-204.

“Posturas municipais e vida urbana na baixa Idade Média: o exemplo de Lisboa”, *Estudos Medievais*, 1 (1986), p. 155-172.

“Ribeira (na) de Lisboa, em finais da Idade Média”, in *Actas das Jornadas de História Medieval «1383-1385» e a Crise Geral dos Séculos XIV e XV*, Lisboa, 1985, p. 59-67.

MARQUES, A. H. de Oliveira, “Lisboa Medieval (Introdução metodológica ao seu estudo), in *Novos Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988, pp. 69-79

“Lisboa Medieval (Uma visão de conjunto)”, in *ob. cit.*, pp. 80-91

“Lisboa Cidade Marítima”, in *ob. cit.*, pp. 92-95

“A persistência do elemento muçulmano na História de Portugal pós a `Reconquista`. O exemplo da Cidade de Lisboa”, in *ob. cit.*, 1988, pp. 96-107

OLIVEIRA, Luís Filipe e VIANA, Mário, “Mouraria (a) de Lisboa no Século XV”, *Arqueologia Medieval*, 2 (1993), p. 191-209.

Loulé

MARQUES, A.H. de Oliveira, “Para a História do concelho de Loulé na Idade Média”, in *Actas das III Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, Câmara Municipal, 1989, p. 17-33.

Melgaço

ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira: o exemplo do Entre Lima e Minho medieval*, dissertação de doutoramento, F.C.S.H. da U.N.L., 1994.

Montemor-o-Novo

FONSECA, Jorge, *Montemor-o-Novo no século XV*, Montemor, 1998.

Monção

ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira: o exemplo do Entre Lima e Minho medieval*, dissertação de doutoramento, F.C.S.H. da U.N.L., 1994.

Moura

MACIAS, Santiago, “Moura na Baixa Idade Média: elementos para um estudo histórico e arqueológico”, in *Arqueologia Medieval*, 2, 1993, pp. 127-157.

Óbidos

SILVA, Manuela Santos, “Concelho (o) de Óbidos nas Cortes Medievais Portuguesas”, in *A região de Óbidos na Época Medieval. Estudos.*, col. P. H. – Estudos e Documentos, Caldas da Rainha, 1994, pp. 73-84.

“Contribuição para o estudo das oligarquias urbanas medievais: a instituição de capelas funerárias em Óbidos na Baixa Idade Média”, in *A região de Óbidos na época medieval.* col. P. H. – Estudos e Documentos, Caldas da Rainha, 1994, pp. 155-169.

Estruturas urbanas e administração concelhia. Óbidos Medieval, Cascais, Patrimonia Historica, 1997

Óbidos e a sua região na Baixa Idade Média, 2 vols., Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1996.

“Óbidos. Terra que foi da Rainha D. Filipa (O senhorio de Óbidos de 1415 a 1428)”, in *A região de Óbidos na Época Medieval*, col. P. H. – Estudos e Documentos, Caldas da Rainha, 1994, pp. 85-109.

“Prestigiada (uma) linhagem obidense: a de Rui Nunes nos séculos XIV e XV”, in *A região de Óbidos na época medieval*, col. P. H. – Estudos e Documentos, Caldas da Rainha, 1994, pp. 123-154

Ponte de Lima

ANDRADE, Amélia Aguiar, “Composição social e gestão municipal: o exemplo de Ponte de Lima na Baixa Idade Média”, in *Ler História*, nº 10, Lisboa, 1987, pp. 3-13.

Espaço (um) urbano medieval: Ponte de Lima, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.

Porto

AMARAL, Luís Carlos e DUARTE, Luís Miguel, “Homens (os) que pagaram a Rua Nova (Fiscalidade, Sociedade e Ordenamento territorial no Porto Quatrocentista)”, *Revista de História*, Porto, 1985, p. 7-96.

COSTA, Adelaide Pereira Millán da, *Projeção espacial de domínios. Das relações de poder ao burgo portuense.*, Dissertação de Doutoramento policopiada, Lisboa, Universidade Aberta, 1999

DUARTE, Luís Miguel Duarte, “Burgo (um) medieval que muda de senhor. Episódios da vida do Porto medieval”, in *Ler História*, nº 5, Lisboa, 1985, pp. 3-16.

GONÇALVES, Iria, *Finanças (as) municipais do Porto na segunda metade do século XV*, col. *Documentos e Memórias para a História do Porto*, 45, Porto, Arquivo Histórico - Câmara Municipal do Porto, 1987.

SOUSA, Armindo, “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. Luís A. de Oliveira RAMOS, Porto, Porto Editora, 1994, pp. 119-253.

Porto de Mós

GOMES, Saul António, *Porto de Mós medieval (breves subsídios para o seu conhecimento)*, Porto de Mós, Câmara Municipal, 1985

Temas e problemas sobre Porto de Mós medieval, sep. *Rev. Leiria-Fátima*, 7, 1995.

Santarém

BEIRANTE, Maria Ângela, “Espaços Públicos nas Cidades Medievais: Santarém e Évora”, in *A Cidade. Jornadas Inter e Pluridisciplinares*, vol. II, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, p. 67-79.

Santarém Medieval, Lisboa, FCSH, 1980.

BRAGA, Paulo Drumond, *Setúbal Medieval (séculos XIII a XV)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1991.

Setúbal

BRAGA, Paulo Drumond, *Setúbal Medieval (séculos XIII a XV)*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1991.

Silves

BOTÃO, Maria de Fátima, *Silves. Capital de um reino medieval*, Silves, Câmara Municipal de Silves, 1992.

Sintra

CARVALHO, Sérgio Luís, *A Vila de Sintra nos séculos XIV e XV*, dissertação de Mestrado, Lisboa, 1988

MARQUES, A. H. de Oliveira, "Sintra e Cascais na Idade Média", in *Novos Ensaios de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, Presença, 1988, pp. 144-153.

Tomar

CONDE, Manuel Sílvio Alves, *Paisagem Humanizada (uma). O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, 2 vols., Cascais, Patrimonia Historica, 2000

Tomar Medieval. O espaço e os homens, Cascais, Patrimonia, 1996

Torres Novas

CONDE, Manuel Sílvio Alves, *Paisagem (uma) Humanizada. O Médio Tejo nos Finais da Idade Média*, 2 vols., Cascais, Patrimonia Historica, 2000

Torres Vedras

RODRIGUES, Ana Maria S. de A., "Castelo (o) e as muralhas de uma vila estremena: Torres Vedras", in *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, pp. 25-33.

"Poderes concorrentes e seus agentes na Torres Vedras quatrocentista", in *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, pp. 327-359.

"Relações (as) de clientelismo nos meios urbanos. O exemplo de uma vila portuguesa no século XV", in *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, pp. 275-290.

"Sociedade urbana torriense e os privilegiados da Coroa" in *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, pp. 291-315.

Torres Vedras. A vila e o termo nos finais da Idade Média, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian - JNICT, 1995.

Valença

ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira: o exemplo do Entre Lima e Minho medieval*, dissertação de doutoramento, F.C.S.H. da U.N.L., 1994.

Viana do Castelo

ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira: o exemplo do Entre Lima e Minho medieval*, dissertação de doutoramento, F.C.S.H. da U.N.L., 1994.

Vila Nova de Cerveira

ANDRADE, Amélia Aguiar, *Vilas, poder régio e fronteira: o exemplo do Entre Lima e Minho medieval*, dissertação de doutoramento, F.C.S.H. da U.N.L., 1994.

2. *Οβκας σὸβρε ασπεκτος ικβανος εσπερίκικος σεν εστακεν focalizadas nuna cidade δετεκωπναδα*

ANDRADE, Amélia Aguiar, “Conhecer e Nomear: A Toponímia das Cidades Medievais Portuguesas”, in *A cidade. Jornadas Inter e Pluridisciplinares. Actas* vol. 1, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, pp. 123-140.

“Paisagem (a) urbana medieval portuguesa”, in *Universo urbanístico português. 1415-1822. Colectânea de Estudos*, Lisboa, 1998, pp. 13-38.

Percurso (um) através da paisagem urbana medieval, sep. *Povos e Culturas*, nº 2, *A cidade em Portugal onde se vive*, Lisboa, CEPCEP – Univ. Católica Portuguesa, 1987.

“Percurso vividos, percursos conhecidos nos núcleos urbanos medievais, in *Estudos de Arte e História, Homenagem a Artur Nobre de Gusmão*, Lisboa, Vega, 1995, pp. 52-60.

BEIRANTE, Maria Ângela, “Mancebias (as) nas cidades medievais portuguesas”, in *A mulher na Sociedade Portuguesa. Visão Histórica e perspectivas actuais*, vol. 1, Coimbra, 1986, pp. 231-238.

“Cidade (a) em Portugal: como se vive”, in *Povos e Culturas*, nº 2 e nº 3, Lisboa, CEPCEP – Univ. Católica Portuguesa, 1987.

Cidades e História, Ciclo de conferências promovido pelo Serviço de Belas-Artes em Novembro de 1987, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.

COELHO, Maria Helena da Cruz, “Mulher (a) e o trabalho nas cidades medievais portuguesas”, *Revista de História Económica e Social*, XX (Mai.-Ago. 1987), p. 45-63.

COSTA, Adelaide Pereira Millán da, “Espaço (o) dos vivos e o espaço dos mortos nas cidades da Baixa Idade Média”, in *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*, dir. José Mattoso, Lisboa, Sá da Costa, 1996, pp. 177-186.

“Fonte (uma), um Universo: Vereações e Mundo Urbano”, in *Penélope. Fazer e desfazer a História*, nº 7, Lisboa, 1992, pp. 35/47.

”Propriedade (a) e o poder no espaço urbano quatrocentista”, apresentada no *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português. 1415-1822*, realizado em Coimbra entre 2 e 6 de Março de 1999.

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão “Relações entre o poder local e poder central - uma síntese” in *Colóquio Internacional. Universo Urbanístico Português. 1415-1822*, Coimbra, 2-6 Março, 1999.

GASPAR, Jorge, “Cidade (a) portuguesa na Idade Média. Aspectos da estrutura física e desenvolvimento funcional”, in *La Ciudad Hispanica durante los siglos XIII al XVI*, tomo 1, Madrid, Universidad Complutense, 1985, pp. 133-147.

GOMES, Rita Costa, “Elites (as) urbanas no final da Idade Média: três pequenas cidades do interior” sep. de *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, 1988.

GONÇALVES, Iria, “Relação entre os concelhos e o espaço segundo o corpus legislativo de produção local na Idade Média”, comunicação apresentada no *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português. 1415-1822*, realizado em Coimbra entre 2 e 6 de Março de 1999.

MACIAS, Santiago, “Contributo da arqueologia medieval para o conhecimento do processo urbanístico e territorial da passagem do Gharb al-Ândaluz para o reino de Portugal”, comunicação apresentada no *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português. 1415-1822*, realizado em Coimbra entre 2 e 6 de Março de 1999.

MARQUES, A.H. de Oliveira, “Depois da Reconquista. A Cidade na Baixa Idade Média”, in *O Livro de Lisboa*, coord. Irisalva Moita, Lisboa, Livros Horizontes, 1994.

MATTOSO, José, *Cidade (a) medieval na perspectiva da história das mentalidades*, in *Cidade e História*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1992, pp. 21-33;

Introdução à história urbana: a cidade e o poder, in *ibid.*, pp. 9-20.

“Nobres nas cidades portuguesas da Idade Média” em *id.*, *Portugal Medieval – novas interpretações*, 2ª edição, Lisboa, IN-CM, 1992, p. 273-291.

ROSSA, Walter, “Cidade (a) portuguesa”, in *História da Arte Portuguesa*, dir. Paulo Pereira, Lisboa, Circulo de Leitores, vol. 3, 1995, pp. 233-323.

SILVA, Maria João Branco Marques da “Procissão (a) na Cidade: Reflexões em torno da festa do Corpo de Deus na Idade Média Portuguesa”, in *A Cidade. Jornadas Inter e Pluridisciplinares, Actas*, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, vol. I, pp. 195-21.

TAVARES, Maria José Ferro, *Festa (a) uma ruptura no quotidiano do homem medieval*, sep. *Revista Portuguesa de História*, t. 31, Coimbra, FLUC, 1996.

Política (a) municipal de saúde pública (séculos XIV-XV), sep. *Revista de História Económica e Social*, nº 19, 1987.

Pobres, Minorias e Marginais: Localização no Espaço Urbano, in *A cidade. Jornadas Inter e Pluridisciplinares. Actas*, vol. 1, Lisboa, Universidade Aberta, 1993, pp. 141-153.

3. Βιβλιογραφία sobre a leitura política dos núcleos urbanos

ANDRADE, Amélia Aguiar, “Estado, territórios e administração régia periférica” in *A Génese do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval*, Lisboa, Universidade Autónoma, 1999, p. 151-188.

COELHO, Maria Helena da Cruz, “Dinâmica (a) concelhia portuguesa nos séculos XIV e XV” in *I Colóquio de Estudos Históricos Brasil/Portugal: Anais*, Belo Horizonte, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 1994, p. 23-34.

“Elites (les) municipais”, *Anais – Série História* da Universidade Autónoma de Lisboa, 2 (1995), p. 51-56.

“«Entre poderes» - Análise de alguns casos na centúria de Quatrocentos”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2ª série, vol. 6, Porto, FLUP, 1989, pp. 105-135.

“Poder (o) na Idade Média: um relacionamento de poderes” in *Poder Central, Poder Regional, Poder Local. Uma perspectiva histórica*, coord. E prefácio de Luís Nuno Espinha da SILVEIRA, Lisboa, Edições Cosmo, 1997, p. 35-46.

Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de Quatrocentos, sep. *Revista Portuguesa de História*, t. 25, Coimbra, FLUC, 1990.

“Relações (as) fronteiriças galaico-minhotas à luz das cortes do século XV”, in *Revista da Faculdade de Letras*, 2ª Série, vol. 7, Porto, FLUP, 1990, pp. 59-70.

“Social (o): do vivido ao representado em Cortes”, in *Actas dos 2os Cursos Internacionais de Verão de Cascais* (24 a 29 de Julho de 1995), Cascais, 1996, pp. 15 a 44.

Tabeliães (os) em Portugal. Perfil profissional e sócio-económico (sécs. XIV-XV), sep. *Historia. Instituciones. Documentos*, 23, Sevilla, 1996.

COELHO, Maria Helena da Cruz; MAGALHÃES, Joaquim Romero, *Poder (o) Concelhio das Origens às Cortes Constituintes. Notas de História Social*, Coimbra, Edições do Centro de Estudos de Formação Autárquica, 1986.

DIAS, João José Alves, “Comunicação (a) entre o poder central e o local. A difusão de uma lei no século XVI”, in *Actas das Jornadas sobre O Município na Península Ibérica. Séculos XII*

a XIX, realizadas em Santo Tirso, 22 a 24 de Fevereiro de 1985, Santo Tirso, 1988, pp. 1-17.

DUARTE, Luís Miguel, “Eleições municipais no Algarve no início do século XV”, in *Actas das I Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia* (Loulé 23 a 25 de Novembro de 1984), Loulé, 1987, pp. 297-304.

Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/FCT, Lisboa, 1999.

“Os melhores da terra (um questionário para o caso português” in *Elites e redes clientelares na Idade Média. Problemas metodológicos*, coord. de Filipe Themudo BARATA, Évora, Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2001, p. 91-106.

FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, “Relações entre o poder local e poder central - uma síntese” in *Colóquio Internacional. Universo Urbanístico Português. 1415-1822*, Coimbra, 2-6 Março, 1999.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho, « L'intervention de l'État portugais sur le pouvoir municipal aux XVe et Xve siècles : rejets et conflits », *Genese Medievale de l'Espagne Moderne, Du refus à la revolte : les resistances*, éd. Adeline RUCQUOI, Nice, Faculté des Lettres et Sciences Humaines, 1991, p. 95-106.

GOMES, Rita Costa, “Elites (as) urbanas no final da Idade Média: três pequenas cidades do interior” sep. de *Estudos e Ensaios em Homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, 1988.

MARQUES, José, *Administração (a) de Vila do Conde*, sep. de *Bracara Augusta*, Braga, 1983.

“Os municípios portugueses dos primórdios da nacionalidade ao fim do reinado de D. Dinis. Alguns aspectos”, *Revista da Faculdade de Letras – História*, Serie II, X (1993), p. 68-90.

MARTINS, Miguel Gomes, “Família (a) Palhavã (1253-1357). Elementos para o estudo das elites dirigentes da Lisboa medieval”, *Revista Portuguesa de História*, t. XXXII (1997-1998), p. 35-93.

“Estêvão Cibrães e João Esteves: A família Pão e Água em Lisboa (1269-1342)”, *Arqueologia e História*, 53 (2001), pp. 67-74.

“Os Alvernazes: Um percurso familiar e institucional entre finais de Duzentos e inícios de Quatrocentos”, *Cadernos do Arquivo Municipal*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 6 (2002), p. 10-43.

MORENO, Humberto Baquero, “Evolução (a) do município em Portugal nos séculos XIV e XV”, in *Actas das Jornadas sobre o município na Península Ibérica (sécs. XII a XIX)* (Santo Tirso, 22 a 24 de Fevereiro, 1985), Santo Tirso, Câmara Municipal de Santo Tirso, 1988, pp. 75-110.

Municípios (os) portugueses nos séculos XIII a XVI, *Estudos de História*, Lisboa, Editorial Presença, 1986.

“Oligarquias (as) urbanas e as primeiras burguesias em Portugal”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2ª série, vol. 11, Porto, FLUP, 1994, pp. 111-136.

Poder (o) central e o poder local: modos de convergência e de conflito nos séculos XIV e XV, sep. *Revista de História*, vol. 6, Porto, INIC/CHUP, 1988.

“Presença (a) dos corregedores nos municípios e os conflitos de competências (1332-1459)”, in *Revista de História*, vol. 9, Porto, INIC/CHUP, 1989, pp. 77- 88.

“Público (o) e o Privado no Portugal tardo-medieval”, in *Revista de Ciências Históricas*, vol. 12, Porto, Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 1977, pp. 83-108.

“Representação (a) do concelho de Caminha junto do poder central em meados do século XV”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2ª série, vol. 6, Porto, FLUP, 1989, pp. 95-104.

SOUSA, Armindo de, *Cortes (as) Medievais Portuguesas (1385-1490)*, 2 vols., Porto, INIC/CHUP, 1990.

Discurso (o) político dos concelhos nas cortes de 1385, sep. da *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2ª série, vol. 2, Porto, FLUP, 1985.

“Estratégia (a) política dos municípios no reinado de D. João II”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2ª série, vol. 6, Porto, FLUP, 1989, pp. 137-174.

“Parlamento (o) na Época de D. João II”, in *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época*, vol. 1, Porto, 1989, pp. 231-261.

“Parlamento (o) medieval português - perspectivas novas”, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2ª série, vol. 7, Porto, FLUP, 1990, pp.49-58.